



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 13 de novembro de 2012

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 14.842, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.
Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Casa do Bom Menino, concedida através do Decreto nº 463/63.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e nº 6.910/10, bem como o parecer favorável do Conselho Municipal de Assistência Social, constante de fls. 04, do Processo Administrativo nº 146.023/2011, desta Prefeitura Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, expedida através do Decreto nº 463, de 26 de dezembro de 1963, da CASA DO BOM MENINO, inscrita no CNPJ sob nº 54.407.838/0001-23, com sede à Rua Machado de Assis, nº 593, Bairro Nova América, em Piracicaba/SP.

Art. 2º A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de novembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MARIA ANGÉLICA F. S. GUÉRCIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.844, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual, instituído pela Lei nº 7.364/12.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.364, de 06 de julho de 2012,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Edson Márcio Rizzi de Oliveira e Felipe Limonge, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal da Ação Cultural; Cecília Aparecida Vaz e Nathália Fabregat Estevam, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; Maria Fernanda Dal Pogetto Schmidt e Elaine Aparecida Barella, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Mônica Alves Rodrigues e Solange A. Tonin Spironello, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Luis Fernando Orlandin e José Roberto Carvalho dos Santos, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Governo; Bruno José de Campos e Paulo Henrique Soares, titular e suplente, respectivamente, representantes do segmento gay; Carolina de Carvalho A. Furlan e Juliette Stocco Gonçalves, titular e suplente, respectivamente, representantes do segmento lésbico; Eliel da Fonseca, representante do segmento bissexual; Ricardo José Sampronha (nome social: Carol Venturine) e Adilson Pires dos Santos (nome social: Pamela Brasil), titular e suplente, respectivamente, representantes do segmento dos travestis; Luciano Stocco (nome social: Luciana Stocco) e Maicon Souza Freitas (nome social: Lara Freitas), titular e suplente, respectivamente, representantes do segmento transexual, para compor o Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho ora nomeado será de 02 (dois) anos, permitidas reconduções, devendo este prazo se compatibilizar ao longo do tempo com o prazo de realização da Conferência de que trata o § 2º do art. 3º, da Lei nº 7.364/12.

Art. 3º As funções dos membros do Conselho ora nomeado serão

consideradas serviço público relevante, vedada, porém, sua remuneração a qualquer título.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de novembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.845, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.
Aprova o Plano de Urbanização da ZEIS 1-B, com vistas à regularização fundiária do Loteamento Parque dos Eucaliptos e sua inclusão no Programa Estadual de Regularização – Cidade Legal.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 186, de 10 de outubro de 2.006 (Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Piracicaba), alterada pela de nº 222, de 26 de setembro de 2.008, instituiu a Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) definindo-a como "porções do território destinadas prioritariamente à regularização fundiária, urbanização e à produção e manutenção de habitação de interesse social (HIS), bem como à produção de loteamentos de interesse social" e estabelecendo os regramentos para os processos de regularização fundiária;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 181, de 20 de junho de 2.006, alterada pela de nº 264, de 22 de dezembro de 2.010, autorizou a Prefeitura Municipal a aprovar os projetos urbanísticos do Loteamento Parque dos Eucaliptos, inserido na Zona Especial de Interesse Social (ZEIS 1-B), através da referida legislação municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Urbanização da Zona Especial de Interesse Social – ZEIS 1-B, constante do projeto urbanístico que fica fazendo parte integrante deste Decreto, com vistas à regularização fundiária do Loteamento Parque dos Eucaliptos e sua inclusão no Programa Estadual de Regularização – Cidade Legal.

Art. 2º Para atendimento ao disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 186, de 10 de outubro de 2.006 e suas alterações ficam fazendo parte integrante deste Decreto os ANEXOS I a V e estabelecidas as seguintes normas para a ZEIS 1-B:

I – não será permitido o uso industrial;

II – não será permitido o remembramento de lotes;

III – serão aplicáveis à regularização fundiária da Zona todos aqueles instrumentos previstos no art. 84 da Lei Complementar nº 186, de 10 de outubro de 2.006 e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de novembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

ANEXO I

Diagnóstico da ZEIS 1-B (Loteamento Parque dos Eucaliptos) com análise físico-ambiental e análise urbanística e fundiária



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO Nº 0242/09

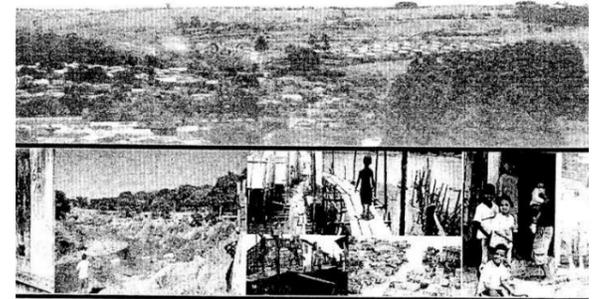
PROCESSO: 10.34.014

APOIO, ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA AO MUNICÍPIO

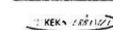
ORDEM DE SERVIÇO: 1221/0242-09/11

MUNICÍPIO: PIRACICABA

NÚCLEO: LOTEAMENTO PARQUE DOS EUCALIPTOS



APOIO, ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA AO MUNICÍPIO



FASE 3 – APOIO, ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA AO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO:	Piracicaba	DATA:	22/03/2012
NÚCLEO:	Loteamento Parque dos Eucaliptos		

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por objeto a apresentação dos serviços técnicos especializados realizados referentes à O.S. 1221 / 0242-09/11 – Apoio, Consultoria e Consultoria Técnica ao Município de Piracicaba, por força do Contrato n.º 0242/09, Processo nº 10.34.014.

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

As atividades desenvolvidas na O.S foram:

Caracterização Ambiental da área objeto do estudo, identificação de impactos ambientais, elaboração de Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas/ Reflorestamento, Levantamento Sócio-Econômico, Elaboração de Projetos de Urbanismo.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O "Loteamento Parque dos Eucaliptos" foi implantado em meados de 1976, sem registro, objeto das Matrículas nº 13757 com área de 30.250,00 m², 13.758 com área de 12.093,00 m², 7.710 com área de 36.300,00 m² e 19.458 com área de 24.200,00 m² totalizando uma área de 102.843,00 m², porém a área do núcleo está em processo de averbação de retificação proposta para posterior unificação dos títulos aquisitivos, totalizando uma área total do núcleo de 111.007,44m².

A área é particular de propriedade da empresa Jaó Sociedade Civil Ltda., que promoveu o parcelamento e alienou os respectivos lotes aos ocupantes do núcleo.

O núcleo encontra-se em Zona Urbana e Zona de Adensamento Prioritário – ZAP1, conforme Lei Municipal nº 186/06, estando localizado no Bairro Monte Libano distante 3,5 km do Centro do Município de Piracicaba.

4. OBJETIVO

O objetivo principal deste trabalho é a elaboração de um Estudo Técnico Ambiental visando o fornecimento de subsídios para a regularização fundiária no "Loteamento Parque dos Eucaliptos".

O presente trabalho, doravante chamado de Estudo Técnico visa a caracterização da área de influência e das áreas protegidas por lei, entre outros, além de caracterizar os Recursos Hídricos da área em questão, bem como o tipo de solo e origem geológica além da especificação dos sistemas de saneamento básico listando as ações a serem realizadas na referida área, bem como identificar

impactos ambientais, propondo medidas de compensação e/ou mitigação desses impactos, comprovando que a intervenção pretendida no local atende os requisitos exigidos pelas Leis Federais nºs 11.977/09 e 12.424/11; além de não prejudicar o meio ambiente, ainda trará benefícios, relativamente à situação atual, tanto à população residente no referido loteamento, quanto aos demais municípios, uma vez que prevê a recuperação de parte da área que foi degradada, relativa às Áreas de Preservação Permanente / Áreas Verdes do referido Loteamento.

5. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DO EMPREENDIMENTO

Para o diagnóstico ambiental foram realizadas, vistorias na área do "Loteamento Parque dos Eucaliptos" sendo toda a área do empreendimento percorrida.

5.1 Caracterização da Flora

O "Loteamento Parque dos Eucaliptos" está localizado no município de Piracicaba – SP, encontra-se, de acordo com o mapeamento da Vegetação do Brasil (IBGE, 1988) no Bioma Mata Atlântica, mais especificamente na Floresta Estacional Semidecidual.

Cabe ressaltar que devido ao intenso processo de antropização da área de influência do empreendimento, e também através de constatação "in loco", a cobertura vegetal original primária sofreu uma remoção total.

5.2 Caracterização da Fauna

Face a urbanização consolidada do empreendimento em questão, do elevado grau de perturbação (alteração das características originais), além desta área estar inserida em perímetro urbano, a fauna encontrada no interior do Núcleo Habitacional se restringe a poucas espécies de aves, répteis, anfíbios e invertebrados, porém através de levantamento bibliográfico podemos citar na área de abrangência do empreendimento a ocorrência de espécies como:

Cerca de 250 espécies de mamíferos, das quais 55 são endêmicas. Os mamíferos são os que mais sofrem com o desmatamento. Cerca de 1020 espécies de aves, sendo 188 espécies endêmicas e 104 ameaçadas de extinção em virtude da destruição dos habitats, da caça predatória e do comércio ilegal, entre as mais ameaçadas estão as aves de rapina. Cerca de 370 espécies de anfíbios, sendo 90 endêmicas. Apresenta também 150 espécies de répteis, das quais 43 também são encontradas na Amazônia. Possui cerca de 350 espécies de peixes, sendo 113 endêmicas. O endemismo é justificado pelo isolamento da área em relação das demais bacias hidrográficas.

5.3 Pedologia / Geologia / Recursos Hídricos

Através de levantamento "in loco" e sob consulta de material bibliográfico, constata-se que o "Loteamento Parque dos Eucaliptos" encontra-se inserido na Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá.

O solo desta região é de origem basáltica, porém o empreendimento em questão por se tratar de uma área urbana consolidada, já sofreu muitas alterações e/ou remoções das camadas superficiais do solo (Horizontes A e B), também apresenta elevado grau de impermeabilização do solo.

5.4 Saneamento Básico

O "Loteamento Parque dos Eucaliptos" possui total infraestrutura, bem como rede de água potável, rede de energia elétrica, iluminação pública, rede de drenagem superficial de águas pluviais, vias pavimentadas, rede de coletora de esgoto e tratamento.

5.5 Caracterização Sócio-Econômica

As Leis nºs 11.977/09 e 12.424/11 definem a regularização fundiária de interesse social como sendo a regularização de assentamentos irregulares, ocupados, em áreas públicas e privadas predominantemente, por população de baixa renda, nos casos:

- a) em que tenham sido preenchidos os requisitos para usucapião ou concessão de uso especial para fins de moradia;
- b) de imóveis situados em ZEIS; ou
- c) de áreas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios declaradas de interesse para implantação de projetos de regularização fundiária de interesse social.

Acrescentamos trecho da Lei de Regularização Fundiária, a Lei Federal nº 11.977/09 e 12.424/11:

"Art. 47. Para efeitos da regularização fundiária de assentamentos urbanos, consideram-se:

(...)

II – *área urbana consolidada*: parcela da área urbana com densidade demográfica superior a 50 (cinquenta) habitantes por hectare e malha viária implantada e que tenha, no mínimo, 2 (dois) dos seguintes equipamentos de infraestrutura urbana implantados:

- a) drenagem de águas pluviais urbanas;
 - b) esgotamento sanitário;
 - c) abastecimento de água potável;
 - d) distribuição de energia elétrica;
 - e) limpeza urbana, coleta e manejo de resíduos sólidos;
- (...)"

Desse modo é de se notar que o núcleo se encontra consolidado, já que está integrado urbanisticamente e dotado de infraestrutura básica, o local é servido de rede de distribuição de energia elétrica, coleta e manejo de resíduos sólidos, além de possuir rede de abastecimento de água e de coleta de esgoto.

Assim, considerando que a ocupação do núcleo possui algumas das características elencadas acima, fica comprovado que o parcelamento do solo da área em questão é de interesse social, por se tratar de assentamento precário, ocupado irregularmente por famílias de baixa renda.

Observe-se, por fim, que assentamento precário é aquele que se caracteriza, fundamentalmente, pela inadequação das moradias, em termos fundiários e de infraestrutura, o que ocorre, efetivamente, no presente caso.

O "Parque dos Eucaliptos" é um loteamento Residencial Particular irregular localizado no bairro Monte Libano.

O núcleo possui 289 famílias e um total de 1.159 habitantes, segundo dados disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, desta forma, obtem-se uma média de 4,01 pessoas/família, ou seja, é uma região adensada. É possível observar através dos dados do IPPLAP (Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba), referentes aos anos de 1991 a 2000 que houve um aumento populacional de 16,76%, maior que o registrado pelo Censo/2010 no Município nos últimos 10 anos que foi de 8,2%.

Segundo o IPPLAP em 1991 a população da região do Monte Libano na qual o Parque dos Eucaliptos está inserido, era de 8.089 habitantes e no ano de 2000 esse número aumentou para 9.445, dado este confirmado através do mapa de exclusão/inclusão social da cidade de Piracicaba elaborado pelo IPPLAP, de 2003, no qual a região acima citada, possui uma concentração de 8.000 a 12.000 habitantes, estando abaixo apenas dos bairros que concentram uma população de 12.000 a 16.938 habitantes.

O processo de ocupação/implantação do núcleo, teve início a partir de 1981, estas famílias acabaram por utilizar os recursos existentes nos bairros vizinhos que já estavam consolidadas e possuíam equipamentos públicos e sociais.

Os recursos sócio assistenciais e serviços públicos identificados encontram-se dentro do perímetro do núcleo ou num raio de até 3 (três) quilômetros do mesmo, considerando que são acessíveis a estas famílias.

Educação¹ – Há apenas uma escola no interior do núcleo, sendo necessário o deslocamento para bairros vizinhos, para sequência dos ciclos ou do mesmo ciclo existente no núcleo, as vagas são distribuídas pela secretaria de educação e diretoria de ensino que encaminha estes alunos de acordo com o local de moradia. São recursos educacionais utilizados pelos moradores do Núcleo:

- E.M. **Getúlio Dornelles Vargas** – 265 vagas – berçário e educação infantil;
- E.M. **João Oriani** – 340 vagas – berçário, educação infantil e ensino fundamental ciclo I;
- E.M. **Francisco Corrêa** – 669 vagas – educação infantil e ensino fundamental ciclo I;
- E.M. **Profª Edilene Marli Borghese** – 663 vagas – ensino fundamental ciclo I;
- E.M. **Wilson Guidotti** – 580 vagas – ensino fundamental ciclo I;
- E.E. **Prof. Manasses Ephraim Pereira** – 1.017 vagas – ensino fundamental ciclo II e ensino médio;
- E. E. **Prof. Jethro Vaz de Toledo** – 848 vagas – ensino fundamental ciclo II, ensino médio e educação de jovens e adultos;
- E.E. **Dr. Dario Brasil** – 893 vagas – ensino fundamental ciclo I e II e educação de jovens e adultos;
- E. E. **Prof. Antonio de Mello Cotrim** – 821 vagas – ensino fundamental ciclo II, ensino médio e educação de jovens e adultos.

Saúde – Assim como a educação, conforme o local de moradia, os moradores são atendidos nos serviços de saúde listados abaixo:

- UBS Jd. São Paulo - atendimento com clínico geral, ginecologista e pediatra em horário previamente agendado.
- PSF Itapua II – médico da família, enfermeiro(a) e agentes de saúde e disponibilizam informações e orientações aos grupos de gestante, hipertensos, nutrição adequada e de sexta-feira atendimento psicológico através de estagiários.

A unidade de pronto atendimento mais próximo do núcleo localiza-se no bairro vizinho, Vila Cristina, denominada como UPAM - "Dr. Alfredo José de Castro Neves", com aproximadamente 2,1 Km de distância do núcleo. No mesmo local funciona a farmácia municipal com distribuição gratuita de medicamentos.

Assistência Social – O Parque dos Eucaliptos pertence ao território de abrangência do CRAS Jd. São Paulo que realiza todos os atendimentos relacionados à proteção social básica.

Há uma distância de aproximadamente 2,6 Km está localizado o Centro Social de Assistência e Cultura da Paróquia São José – CESAC que atende em torno de 139 crianças e adolescentes através do Projeto Brincar e Aprender que realiza atividades pedagógicas, recreativas e roda de conversas e do Programa Adolescente Trabalhador no qual os adolescentes desenvolvem atividades administrativas como atendimento telefônico, arquivo de documentações, atendimento a recepção, entre outras.

Transporte Público – O município possui vários terminais de ônibus que se integram possibilitando aos usuários o deslocamento de um ponto ao outro da cidade pagando apenas uma única tarifa, além do cartão TIP (Transporte Integrado de Piracicaba) que permite a integração temporal, que permite aos usuários a integração entre as linhas do Sistema de Transporte Urbano de Piracicaba, nos pontos de ônibus, sem pagar uma segunda tarifa no tempo de 45 minutos contados a partir do primeiro embarque.

O Terminal mais próximo da região é o Terminal Paulicéia (TPA) e possui as linhas 304 e 308 nomeadas de **Monte Libano**, possui itinerários no interior do núcleo e atende aos usuários de transporte coletivo, no entanto, a linha 308 não circula aos sábados no período da tarde, domingos e feriados. no entanto, os moradores que necessitam se deslocar até o centro da cidade ou outras regiões dos municípios vão até o Terminal Central, outros terminais ou realizam a integração temporal para se chegar ao destino desejado.

Esporte e lazer² – No núcleo não foram identificadas atividades de esporte e lazer, mas existe no município o programa Recreação Comunitária que normalmente aos finais de semana e feriados realizam nas praças dos bairros atividades como jogos, brinquedos, brinquedos gigantes e infláveis. No mês de janeiro desenvolvem, nas dependências do Clube Palmeiras de Regatas, o Projeto Férias com atividades recreativas para crianças e adolescentes.

Associação de Moradores – Em 1998 foi fundada a Associação de Moradores do bairro Parque dos Eucaliptos e desde então atuante, sendo um importante mecanismo de participação popular na reivindicação por melhorias e implantação de serviços públicos necessários para atender a demanda dos moradores.

O núcleo possui ocupação total da área, 100% de adensamento, as edificações são na maioria em alvenaria, no entanto há incidência de construções em madeira indicando o baixo nível do poder aquisitivo destas famílias.

Trata-se de uma área já consolidada e com recursos de infraestrutura como asfalto, guias e sarjetas, coleta de lixo, rede de coleta e tratamento de esgoto, há também iluminação pública, galerias para escoamento de águas pluviais, água encanada e energia elétrica, desta forma mesmo não sendo regularizadas, as moradias acabam no mercado imobiliário, para compra e venda ou para locação, demonstrando a valorização do local, contribuindo para a consolidação do núcleo.

6. PROJETOS EMBASADORES

O Projeto Urbanístico de Regularização da área foi utilizado como base na elaboração do presente Estudo Técnico Ambiental e fará parte da documentação a ser encaminhada à Secretaria Estadual de Habitação visando à emissão da DECUA (Declaração de Conformidade Urbanística e Ambiental).

7. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E AÇÕES PROPOSTAS

O "Loteamento Parque dos Eucaliptos" possui Área de Preservação Permanente (A.P.P.) relativa ao Ribeirão das Flores, a qual é ocupada por uma pequena porção dos lotes que compõe o Loteamento (aproximadamente 3 lotes inseridos parcialmente em A.P.P.), além de parte do sistema viário, no qual ocasionou impacto ambiental na forma de desmatamento das margens do ribeirão resultando em diminuição na infiltração de águas pluviais com consequente contribuição no assoreamento do referido Ribeirão, além da diminuição de espécies da flora e fauna, porém a remoção dessas construções acarretaria em um impacto ambiental maior do que a permanência dos mesmos tal qual como se encontram além desses locais não apresentarem riscos de deslizamentos de terras e nem relatos de inundação.

8. MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Entre as medidas compensatórias visando o aumento da qualidade ambiental está a implantação de reflorestamento das Áreas de Preservação Permanente / Áreas Verdes 1 e 2, compensando os impactos ambientais causados na implantação do loteamento e utilizando-se espécies arbóreas nativas com o intuito de favorecer a infiltração das águas pluviais, agindo como fonte de alimento e abrigo para a fauna principalmente de aves, bem como propiciar uma melhoria no aspecto paisagístico e

no microclima que abrange o empreendimento, haja vista que é sabido que uma maior quantidade de árvores contribuem para deixar o clima mais ameno, atuando como " ar condicionados" naturais, além de reduzir a poluição sonora e reterem partículas sólidas dispersas no ar (poluição).

O Projeto de Reflorestamento deverá seguir procedimentos corretos e previamente estabelecidos para sua implantação, além de um acompanhamento visando a manutenção e garantia de sucesso dos mesmos.

O projeto supra-citado é parte integrante deste Estudo Técnico.



9. CONCLUSÃO

A ocupação desordenada do solo tem uma parcela muito grande de responsabilidade no agravamento de problemas ambientais de um município, posto que encontra-se, em sua maioria, localizada em locais onde não há sequer condições seguras para a instalação de habitações, sistemas de água e esgoto, dentre outras infra-estruturas necessárias à vida urbana.

Dentro deste contexto, minimizando e corrigindo problemas da antiga ocupação desordenada do solo, tornando possível a mitigação dos impactos ambientais e a recuperação ambiental de parte das áreas antes focos de impactos ambientais negativos ao meio ambiente, bem como regularizando parte das moradias, incentivando o zelo da população local, também através da implantação de reflorestamento em Áreas de Preservação Permanente / Áreas Verdes, com todos os benefícios que esse tipo de ação resulta e já expostos anteriormente, comprova-se a melhoria da sustentabilidade urbanística/ambiental.

Assim, a proposta de regularização fundiária do "Loteamento Parque dos Eucaliptos" consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas e ambientais, considerando-se o histórico da ocupação operada por famílias de baixa renda, além do fato de se tratar de área de Interesse Social, garantindo, com isso, o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

10. REGISTRO FOTOGRÁFICO

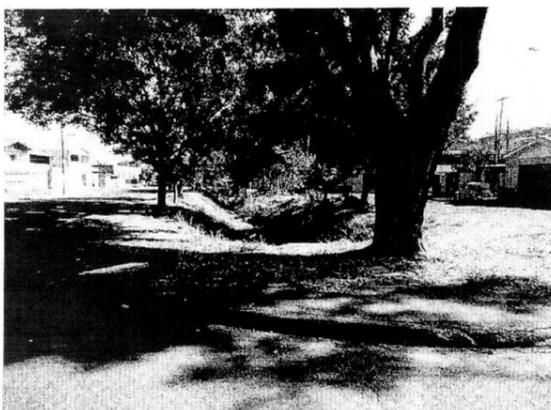


Foto 1: Vista parcial da Área de Preservação Permanente / Área Verde ocupada.

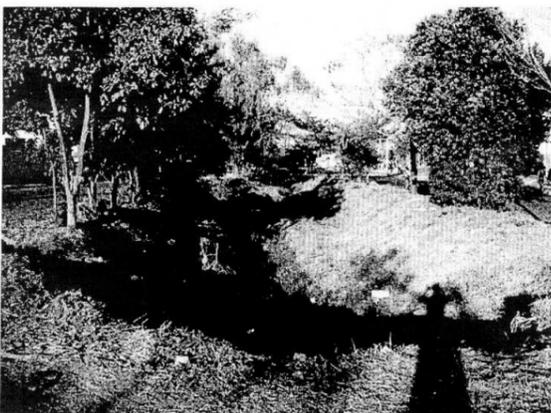


Foto 2: Vista parcial da Área Preservação Permanente / Área Verde ocupada.

11 . BIBLIOGRAFIA

BRASIL, Código Florestal, Lei n 4.771, de 15 de setembro de 1965.

BRASIL, Resolução CONAMA n 302, de 20 de março de 2002. **Dispõe sobre parâmetros, definições e limites da área de preservação permanente.**

BRASIL, Resolução CONAMA n 303, de 20 de março de 2002. **Dispõe sobre parâmetros, definições e limites da área de preservação permanente.**

COELHO NETO, A.L. Hidrogeologia de encosta na interface com a Geomorfologia. In: GUERRA, A.J.T. **Geomorfologia: uma atualização de bases e conceitos**. 2. Ed. Rio de Janeiro : Bertrand Brasil, 1995. p. 93-145.

MARTINS, S.V. **Recuperação de Matas Ciliares**. Ed. Aprenda Fácil. Viçosa – MG, 2001

PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS / REFLORESTAMENTO

1. DADOS DO EMPREENDIMENTO

Área Total : 111.007,44m²
Área a ser reflorestada : 5.115,86m²
Quantidade de mudas necessárias: 853

2. JUSTIFICATIVAS

O presente projeto justifica-se como parte integrante do Estudo Técnico Ambiental do "Loteamento Parque dos Eucaliptos".

3. OBJETIVOS

O presente projeto tem como objetivo a implantação de reflorestamento utilizando-se espécies arbóreas nativas, visando a melhoria da qualidade ambiental do através de diversos benefícios que as árvores nativas propiciam como melhoria no microclima local, favorecimento da infiltração das águas pluviais, melhoria nos aspectos paisagísticos, fonte de abrigo e alimento para a fauna, manutenção da biodiversidade, contenção de possíveis processos erosivos, dentre vários outros aspectos já comprovados e será implantado nas Áreas de Preservação Permanentes / Áreas Verdes 1 e 2 do referido loteamento.

4. MODELO DE RECOMPOSIÇÃO

O reflorestamento deverá ser executado com espécies arbóreas indicadas para a região de implantação e seguindo uma série de considerações que são expostas no decorrer deste projeto.

As mudas a serem utilizadas deverão ser plantadas em espaçamento 3 x 2 m (3,0 m entre as linhas de plantio e 2,0 m entre as mudas plantadas em uma mesma linha de plantio) alternando-se uma linha de plantio utilizando espécies Pioneiras e Secundárias Iniciais (chamadas comumente de "Pioneiras"- P) com uma linha de plantio utilizando espécies Secundárias Tardias e Climáticas (chamadas comumente de "Não Pioneiras"- NP) formando um módulo conhecido como "Quincôncio" conforme esquema apresentado a seguir:

P	SI	P	SI	P	SI	P	SI
	ST	C	ST	C	ST	C	ST
P	SI	P	SI	P	SI	P	SI
	ST	C	ST	C	ST	C	ST
P	SI	P	SI	P	SI	P	SI
	ST	C	ST	C	ST	C	ST

P = Pioneiras (P)
SI = Secundárias Iniciais (P)
ST = Secundárias Tardias (NP)
C = Climáticas (NP)

5. METODOLOGIA DE IMPLANTAÇÃO / RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

• Preparo inicial do terreno

A limpeza da área deverá ser realizada retirando-se todo e qualquer material estranho à ocorrência natural do local como: entulhos, lixos domésticos, etc .

• Combate à formiga

Embora não tenha sido constatada a presença de formigueiros na área a ser plantada, deve-se considerar o fato de que algumas espécies de formigas cortadeiras possuem hábito noturno além de camuflarem seus ninhos nos resíduos vegetais, dificultando sua localização.

O combate à formigas na área, deverá ser efetuado utilizando-se iscas formicidas granuladas (Sulfuramida). É recomendado que se faça a aplicação no carreador das formigas, e não diretamente no "olheiro". A dosagem recomendada é de 10 a 15 g / m² de formigueiro, ou de 8 a 10 g por ponto de aplicação para formigueiros com menos de 1 m².

• Coveamento

Devido às características do solo com certo grau de compactação, para aumentar a taxa de sobrevivência das mudas de espécies arbóreas nativas recomenda-se que as covas onde serão efetuados o plantio das mudas tenham as seguintes dimensões: 80 cm de profundidade e 50 cm de diâmetro.

• Coroamento

Remoção total da vegetação invasora em um raio de 50 cm ao redor da muda plantada também preservando possíveis indivíduos de espécies arbóreas nativas que possam estar se desenvolvendo naturalmente na área do reflorestamento.

• Adubação na cova

A adubação poderá ser orgânica ou química. A recomendação de dosagem para adubação orgânica é de 8 litros de esterco curtido por cova.

A recomendação de dosagem para adubação química é de 200 g de adubo NPK (4 – 14 – 8) para cada cova de plantio.

• Calagem

Devido ao fato dos solos brasileiros serem de forma geral, ligeiramente ácidos, resultantes do elevado teor de óxidos de ferro e alumínio encontrados, recomenda-se a aplicação de 100 g de calcário dolomítico para cada cova de plantio visando diminuir essa acidez e propiciar um melhor e mais rápido desenvolvimento das mudas nativas.

• Seleção Fitossanitária

As mudas de espécies nativas recomendadas para o plantio devem ser adquiridas em viveiros de procedência confiável, além de estarem livres de qualquer patógeno.

• Distribuição das mudas no campo

A distribuição das mudas a serem utilizadas no reflorestamento deverá seguir o modelo de recomposição proposto no item 5 evitando – se a repetição de indivíduos da mesma espécie plantados sequencialmente.

• Plantio

Deverão ser abertas covas nas dimensões estabelecidas neste projeto, onde a terra do interior das covas deverá ser misturada com o adubo e o calcário nas formulações também estabelecidas nesse projeto. Parte da terra misturada com o adubo e o calcário deverá ser colocada de volta na cova e as mudas deverão ser introduzidas de forma que a parte aérea (caule e folhas) fique acima da superfície do solo e a parte subterrânea (raiz) fique abaixo da superfície sendo o restante da terra misturada com o adubo e o calcário utilizada para completar o interior da cova.

• Dimensão das mudas

As mudas de espécies arbóreas nativas utilizadas no reflorestamento deverão ter no mínimo 50 cm na parte aérea e aproximadamente um terço da medida da parte aérea na porção subterrânea (raiz).

• Tutoramento

As mudas de espécies arbóreas nativas a serem plantadas deverão ter um tutor (apoio visando o crescimento ereto das mudas, evitando seu "tombamento" causado

pelo vento ou outros fatores), de preferência constituído por uma estaca de bambu com aproximadamente 1,20 m de altura, devendo as mudas serem amarradas à esta estaca por dois cordões de barbante.

• Tratos Culturais / Manutenção do Reflorestamento

Deverão ser realizadas capinas seletivas nas linhas e entre – linhas do reflorestamento além do coroamento em um raio de aproximadamente 50 cm ao redor de cada muda estabelecida em toda a área do reflorestamento.

Por capina seletiva entende-se como sendo o rebaixamento da vegetação invasora para no máximo 10 cm de altura sem afetar a regeneração natural de espécies arbóreas nativas, ou seja, preservando esses indivíduos que possam estar presentes na área do reflorestamento.

Por coroamento entende-se como sendo a remoção total da vegetação invasora ao redor da muda plantada também preservando possíveis indivíduos de espécies arbóreas nativas que possam estar se desenvolvendo naturalmente na área do reflorestamento.

• Replântio

Em um prazo de aproximadamente 90 dias após o término das atividades de plantio, toda a área do reflorestamento deve ser percorrida afim de se identificar as mudas que não se desenvolveram e efetuar o replântio das mesmas utilizando-se de espécies arbóreas nativas que pertençam ao mesmo grupo ecológico utilizado na ocasião do plantio.

• Espécies recomendadas

O reflorestamento deverá ser feito com espécies arbóreas pertencentes à composição regional, incluindo espécies atrativas da fauna, espécies de valor ecológico, de valor paisagístico, etc. em cumprimento ao artigo 1º da Resolução SMA 21, de 21 de novembro de 2001 que estabelece, entre outros fatores, o que segue:

✓ Das proporções :

- 30 espécies distintas para projetos com dimensões de até 1 ha.
- 50 espécies distintas para projetos com dimensões entre 1 e 20
- 60 esp. distintas para projetos com dimensões entre 20 e 50 ha.
- 80 esp. distintas para projetos com dimensões sup. à 50 ha.



As mudas utilizadas no reflorestamento, terão como base as espécies de ocorrência natural na região do Loteamento Parque dos Eucaliptos, e que fazem parte da listagem de Espécies Arbóreas de Ocorrência Natural do Estado de São Paulo, anexo à Resolução SMA 21 de 21/11/2001, respeitando seus Biomas e Ecossistemas de ocorrência. Também deverão ser utilizadas espécies arbóreas da região que estão ameaçadas de extinção com base na Lista de Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção no Estado de São Paulo constante na Resolução SMA 20 de 09/03/98.

A lista de espécies e quantidade de indivíduos recomendados para o presente projeto de reflorestamento encontra-se abaixo.

6. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

1º ANO

ATIVIDADES	MESES DO ANO											
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Preparo Inicial do Terreno	X											
Combate à formigas	X			X				X				X
Plantio	X											
Irrigação	X			X				X				X
Replanteio				X								
Rocçada	X			X				X				X
Coroamento	X			X				X				X
Adução de Cobertura				X				X				X

2º ANO

ATIVIDADES	MESES DO ANO											
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Replanteio				X								
Rocçada				X								X
Coroamento				X								X
Adução de Cobertura				X								X

Lista das espécies arbóreas nativas e quantidade de indivíduos recomendados:

NOME COMUM	NOME CIENTÍFICO	GRUPO ECOLÓGICO	QUANTIDADE
Guarita	<i>Astronium graveolens</i>	Não Pioneira	13
Aroeira	<i>Schinus terebinthifolius</i>	Pioneira	17
Pindaíba	<i>Xylopia brasiliensis</i>	Não Pioneira	13
Peroba	<i>Aspidosperma cylindrocarpon</i>	Não Pioneira	13
Peroba-rosa	<i>Aspidosperma polyneuron</i>	Não pioneira	13
Guatambú	<i>Aspidosperma parvifolium</i>	Não Pioneira	13
Palmito juçara	<i>Euterpe edulis</i>	Não Pioneira	13
Gueroba	<i>Syagrus oleracea</i>	Não Pioneira	13
Jerivá	<i>Syagrus romanzoffiana</i>	Pioneira	17
Ipê amarelo	<i>Tabebuia serratifolia</i>	Não Pioneira	13
Ipê-roxo-sete-folhas	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	Não Pioneira	13
Ipê feipudo	<i>Zeyheria tuberculosa</i>	Pioneira	17
Paineira	<i>Chorisia speciosa</i>	Pioneira	17
Embiruçu-da-mata	<i>Pseudobombax grandiflorum</i>	Pioneira	17
Jaracatiá	<i>Jacaratia spinosa</i>	Pioneira	17
Embaúba-branca	<i>Cecropia pachystachya</i>	Pioneira	17
Guanandi	<i>Calophyllum brasiliense</i>	Não Pioneira	13
Capixinguí	<i>Croton floribundus</i>	Pioneira	17
Sangra d'água	<i>Croton urucurana</i>	Pioneira	17
Guaçatonga	<i>Casearia sylvestris</i>	Pioneira	17
Canelinha	<i>Nectandra</i>	Não Pioneira	13

NOME COMUM	NOME CIENTÍFICO	GRUPO ECOLÓGICO	QUANTIDADE
Canela-sassafrás	<i>Megapotamica Ocotea odorifera</i>	Não Pioneira	13
Jequitibá-branco	<i>Cariniana estrellensis</i>	Não Pioneira	13
Jequitibá-vermelho	<i>Cariniana legallii</i>	Não Pioneira	13
Unha-de-vaca	<i>Bauhinia forficata</i>	Pioneira	17
Óleo-de-copaíba	<i>Copaifera langsdorffii</i>	Não Pioneira	13
Jatobá	<i>Hymenaea courbaril</i>	Não Pioneira	13
Canafistola	<i>Peltophorum dubium</i>	Pioneira	17
Amendoim-do-campo	<i>Pterogyne nictens</i>	Pioneira	17
Guapuruvú	<i>Schizolobium parahyba</i>	Pioneira	17
Orelha-de-negro	<i>Enterolobium contortissiliquum</i>	Pioneira	17
Bracatinga	<i>Mimosa scabrella</i>	Pioneira	17
Ingá-mirim	<i>Inga laurina</i>	Não Pioneira	13
Ingá-ferradura	<i>Inga sessilis</i>	Não Pioneira	13
Barbatimão	<i>Striphnodendron adstringens</i>	Não Pioneira	13
Alecrim-de-campinas	<i>Holocalyx balansae</i>	Não Pioneira	13
Jacarandá-paulista	<i>Machaerium villosum</i>	Pioneira	17
Óleo-pardo	<i>Myrocarpus frondosus</i>	Não Pioneira	13
Pinha-do-brejo	<i>Talauma ovata</i>	Não Pioneira	13
Canjerana	<i>Cabralea canjerana</i>	Não Pioneira	13
Murta	<i>Blepharocalyx salicifolius</i>	Não Pioneira	13
Guabioba	<i>Campomanesia xanthocarpa</i>	Não Pioneira	13
Pitanga	<i>Eugenia uniflora</i>	Não Pioneira	13
Goiba-brava	<i>Myrcia tomentosa</i>	Não Pioneira	13

Cambui	<i>Myrciaria tenella</i>	Não Pioneira	13
Guapira	<i>Guapira noxia</i>	Não Pioneira	13
Genipapo	<i>Genipa americana</i>	Não Pioneira	13
Caxeta-amarela	<i>Chrysophyllum gonocarpum</i>	Não Pioneira	13
Abiú	<i>Pouteria calmito</i>	Não pioneira	13
Açoita-cavalo	<i>Luehea grandiflora</i>	Pioneira	17
Crindiúva	<i>Trema micrantha</i>	Pioneira	17
Pau-terra	<i>Qualea grandiflora</i>	Não Pioneira	13
Mandioqueiro	<i>Didymopanax morototoni</i>	Não Pioneira	12
Pau-cigarra	<i>Senna multijuga</i>	Pioneira	17
Capitãozinho	<i>Terminalia triflora</i>	Não Pioneira	12
Louro-pardo	<i>Cordia trichotoma</i>	Não Pioneira	12
Almecega	<i>Protium heptaphyllum</i>	Não Pioneira	12
Cabreúva	<i>Myroxylon peruiferum</i>	Não Pioneira	12
Olho-de-cabra	<i>Ormosia arborea</i>	Não Pioneira	12
Faveiro	<i>Pterodon pubescens</i>	Não Pioneira	12
TOTAL			853

Campinas, 22 de março de 2012.

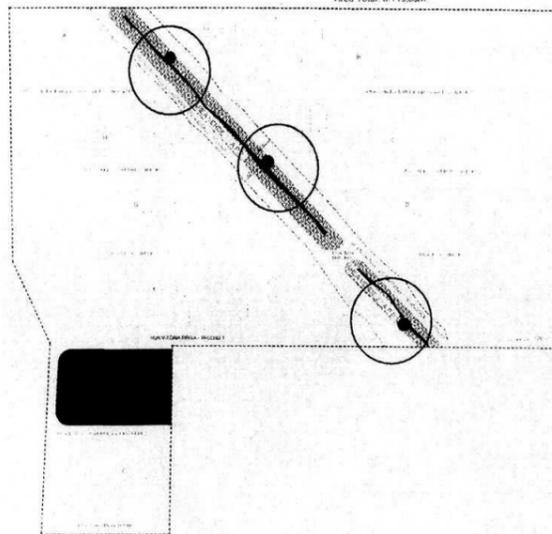
Consórcio Gab, Keka & Urbaniza

Fernando Cesar Vitti Tabai

Geraldo A. Baraldi
Coordenador

Área à ser Reflorestada

A.P.P. - Área Verde 1 e 2
Área Total: 2.115,86m²



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

Av. Brig. Faria Lima, 1099 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP: 01452-900 Tel: 0800 17 18 11

CREA-SP Anotação de Responsabilidade Técnica Lei: Federal Nº. 6.496 de 07/12/77. 92221220120259978

CONTRATADO

2 - Nº DO CREA DO PROFISSIONAL: 5061192429
3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL: 12331476845

4 - NOME DO PROFISSIONAL: FERNANDO CESAR VITTI TABAI
5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL: Engenheiro Florestal

ART

6 - TIPO DE ART: 1-Obra/Service
7 - VINCULADA A ART Nº: 92221220101564025
8 - Nº DE OUTRAS ARTS VINCULADAS: 2 - Sim

9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART: 2 - Sim
10 - SUBEMPREGADA: 1 - Não

ANOTAÇÃO

11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO: 1 - Responsabilidade Principal
12 - ÁREA DE ATUAÇÃO: 9 - Florestal
13 - TIPO DE CONTRATADO: 1 - Pessoa Jurídica

EMPRESA CONTRATADA

14 - Nº DE REGISTRO NO CREA: 0342312
15 - NOME COMPLETO: GAB - ENGENHARIA LTDA
16 - CEG/CNPJ: 57760126000181
17 - CLASSIFICAÇÃO: 1-Empresa Privada

CONTRATANTE

18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA-SP
19 - TELEFONE P/ CONTATO:
20 - CPF/CNPJ:

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO

21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO: AVENIDA THALES CASTANHO DE ANDRADE-PIRACICABA
22 - CEP: 13401-543

CLASSIFICAÇÃO

13 - NATUREZA	14 - UNIDADE	15 - QUANTIFICAÇÃO	16 - ATIVIDADES TÉCNICAS
1A1713	15	111007,44	37
2A6002	15	5115,86	37

27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO

ELABORAÇÃO DE ESTUDO TEC. AMBIENTAL E PROJ. DE RECUP. DE ÁREAS DEGR./REFLOREST COM ESPÉCIES NATIVAS, CARACT. DO MEIO FÍSICO E BIOLÓGICO DA ÁREA, IDENTIF. DE IMPACTOS AMB. E DEF. DE MEDIDAS COMPENSATORIAS COMO PARTE DAS EXIGÊNCIAS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO LOTEAMENTO IRREGULAR PARQUE DOS EUCALIPTOS NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA.VINCULADA ART 92221220101564025

RESUMO DO CONTRATO

Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...

MUNICÍPIO CONVENIADO COM O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA CIDADE LEGAL DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.CONTRATO Nº. 0242/2009.
Data de efetiva participação do profissional:20/03/2012

28 - VALOR DO CONTRATO	29 - DATA DO CONTRATO	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO	31 - 10% ENTIDADE PAGAR	32 - VALOR DA ART A PAGAR
32.764,40	30/11/2011	20/03/2012	15	33,00

ASSINATURA

Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº 5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.

PROFISSIONAL	CONTRATANTE
Campinas 19/03/2012 Fernando Cesar Vitti Tabai	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA-SP

Obs:
- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de autuação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável:

Boleto de Cobrança

Página 1 de 1

BANCO DO BRASIL
CREA-SP CONS. REG. ENG. AGRON.
Agência/Código de Caixa: 3336-7/401783-8
Número: 92221220120259978

SACADO: GAB - ENGENHARIA LTDA
Profissional: FERNANDO CESAR VITTI TABAI
Data de Emissão: 20/03/2012

CREASP: 342312
CREASP: 5061192429
Data de Vencimento: 29/03/2012

ART Nº 92221220120259978
VALOR: 33,00

- O comprovante de pagamento deverá ser anexado a ART para comprovação de autuação
- Depósitos ou transferências entre contas não são reconhecidos por nossos sistemas
- A autuação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

11486255 81664202 206216

33,00 111007

Autenticação Mecânica

ANEXO II
Caracterização sócio-econômica da população da ZEIS 1-B (Loteamento Parque dos Eucaliptos), atividades de geração de emprego e renda, plano de ação social e realocação de famílias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Estado de São Paulo - Brasil
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



Memorando SEMDES 432/12

Piracicaba, 07 de agosto de 2012.

Ref.: Documentos para edição de decreto de aprovação do Plano de Regularização do Loteamento Parque dos Eucaliptos - Programa Cidade Legal - Lei Municipal nº 6.496/2009 e Decreto Estadual nº 52.052/2007.

Senhor Procurador,

Em atendimento ao solicitado no Memorando PG 207/2012, datado de 23 de julho de 2012, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social vem por meio deste informar o que segue:

a) Caracterização socioeconômica da população

Do total de famílias residentes no Loteamento Parque dos Eucaliptos verificou-se que 102 delas são cadastradas no Cadastro Único dos Programas de Transferência de Renda do Governo Federal, sendo que 38 são beneficiárias do Programa Bolsa Família e 06 do Programa Ação Jovem. Em média, possuem renda familiar equivalente a R\$ 103,82. Essas famílias têm, em sua composição, 42 crianças da faixa etária de 0 a 6 anos, 108 crianças de 07 a 14 anos e 35 jovens de 15 a 17 anos.

Com relação às condições de moradia, observa-se que 99% desses 102 domicílios possuem água canalizada e esgoto proveniente da rede geral de abastecimento. Quanto à medição de energia elétrica, em 71,6% das residências há medidor próprio, enquanto em 27,5% delas o medidor é comunitário. Somente em 01 domicílio não há medidor de energia elétrica. Cabe informar, também, que em 98% dos domicílios há coleta diária de lixo.

b) Plano de Ação Social

O Loteamento Parque dos Eucaliptos está referenciado ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Jardim São Paulo, localizado temporariamente à Rua Heraldo Angeli, s/nº - Jardim Esplanada, em virtude de ampla reforma. O endereço da sede do referido CRAS é Rua Felinto de Brito, 366 - Jardim São Paulo.

O CRAS é uma unidade pública, responsável pela organização e oferta de serviços de proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social, e se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS. Tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. Além de ofertar serviços e ações de proteção básica, o CRAS possui a função de gestão territorial da rede de assistência social básica.

As famílias beneficiárias dos Programas de Transferência de Renda participam periodicamente de reuniões socioeducativas, com o objetivo de prevenir a ruptura de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação das fragilidades sociais vivenciadas e o acesso a benefícios e serviços socioassistenciais. Essas reuniões com as famílias são, também, importantes momentos de avaliação do trabalho desenvolvido, dos serviços prestados e de compreensão de aspectos importantes para o planejamento de ações.

Cabe informar, também, sobre a constante interface existente entre esta Prefeitura Municipal e a Associação de Moradores local. No Parque dos Eucaliptos há um Centro Social localizado à Rua Tales Castanho de Andrade, s/n, utilizado pelas famílias para o desenvolvimento de atividades diversificadas. Nesse equipamento público as famílias residentes no loteamento participam, também, do curso de Desenvolvimento de Habilidades, cujo objetivo é oferecer oportunidade ao conhecimento e desenvolvimento das próprias habilidades, proporcionando melhores condições de vida familiar e comunitária.

c) Registro de realocação de famílias no Loteamento Parque dos Eucaliptos

Não há registro de realocação de nenhuma família desse loteamento por estar ocupando lote em AAP ou estar em área de risco.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA ANGÉLICA F. S. GUERCIÓ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ANEXO III

Planos e projetos de intervenções urbanísticas necessárias à recuperação física da ZEIS 1-B (Loteamento Parque dos Eucaliptos)

O Loteamento possui Área de Preservação Permanente (APP) relativa ao Ribeirão das Flores, a qual é ocupada por uma pequena porção dos lotes que compõe o Loteamento (aproximadamente 3 lotes inseridos parcialmente em APP), além de parte do sistema viário, no qual ocasionou impacto ambiental na forma de desmatamento das margens do ribeirão resultando em diminuição na infiltração de águas pluviais com conseqüente contribuição no assoreamento do referido Ribeirão, além da diminuição de espécies da flora e fauna.

MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Entre as medidas compensatórias visando o aumento da qualidade ambiental está a implantação de reflorestamento das Áreas de Preservação Permanente / Áreas Verdes 1 e 2, compensando os impactos ambientais causados na implantação do loteamento e utilizando-se espécies arbóreas nativas com o intuito de favorecer a infiltração das águas pluviais, agindo como fonte de alimento e abrigo para a fauna principalmente de aves, bem como propiciar uma melhoria no aspecto paisagístico e no micro clima que abrange o empreendimento, haja vista que é sabido que uma maior quantidade de árvores contribuem para deixar o clima mais ameno, atuando como "ar condicionado" naturais, além de reduzir a poluição sonora e reterem partículas sólidas dispersas no ar (poluição)

O relato acima é parte do estudo técnico ambiental, bem como o projeto de reflorestamento que deverá seguir procedimentos corretos e previamente estabelecidos para sua implantação.

III - Os planos e projetos para a intervenção urbanísticas necessárias à recuperação física da área, incluindo, de acordo com as características locais, sistema de abastecimento de água e de coleta de esgoto, drenagem de águas pluviais, coleta regular de resíduos sólidos, iluminação pública, adequação dos sistemas de circulação de veículos e pedestres, eliminação de situações de risco, estabilização de taludes e de margens de córregos, tratamento adequado das áreas verdes, instalação de equipamentos sociais e os usos complementares ao residencial;

O loteamento conta com todas as infraestrutura como sistema de drenagem de águas pluviais, sistema de coleta de esgoto, sistema de abastecimento de águas, guias, sarjetas pavimentação das vias de circulação, vias de pedestres, rede de energia elétrica, coleta de resíduos sólidos, .

V - Condições para o remembramento de lotes;

Não deverá ser permitido o remembramento de lotes (o objetivo é não permitir a especulação imobiliária, pois alguém poderá remembrar uma quadra toda e implantar nela um condomínio);

Ang. Maria Angélica Pavan ? Cardoso
Depto de Controle e Fiscalização
Senob

ANEXO IV

Forma de participação da população na implementação e gestão de intervenções previstas, suas fontes de recursos e atividades de geração de emprego e renda para a ZEIS 1-B (Loteamento Parque dos Eucaliptos)



Prefeitura do Município de Piracicaba
Centro Cívico Educacional e Cultural "Florisvaldo Coelho Prates"
Secretaria Municipal de Governo
Estado de São Paulo - Brasil

Piracicaba, 08 de Agosto de 2012.

Memo. 096/2012/SMG.

Ref.:_REF. Documentos referente ao Plano de Regularização do Loteamento Parque dos Eucaliptos

Em atendimento aos Incisos abaixo do Artigo 81 da Lei Complementar nº 186/2006 alterada pela Lei complementar nº 222/2008, vimos informar:-

Inciso VI do Artigo 81 - Não está prevista nenhuma intervenção por se tratar de Loteamento já consolidado com todas as benfeitorias públicas necessárias e previstas na legislação;

Inciso VII do Artigo 81 - Como não haverá necessidade de intervenções não há recursos a serem aplicados;

Inciso VIII do Artigo 81 - O Loteamento a ser Regularizado se trata de área de moradores de baixa renda com predominância de moradores que trabalham no comércio e indústria de Piracicaba, e com a regularização certamente serão implantados em especial novos pequenos negócios na região tipo supermercados, lanchonetes, farmácias, etc.

Estamos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

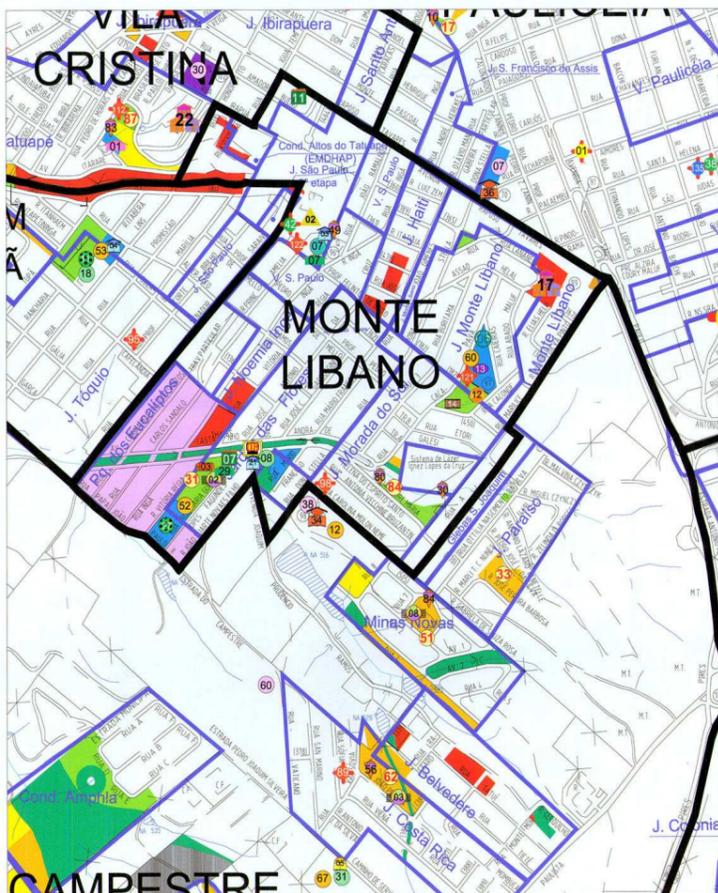
JOSE ANTONIO DE SODDY
Secretaria Municipal de Governo

À Procuradoria Geral do Município

Handwritten notes: Ao NAA/PS, Favor anexar no processo nº 269261/2012, 20/08/12, and a signature.

ANEXO V

Estudo das melhorias existentes na região do entorno da ZEIS 1-B (Loteamento Parque dos Eucaliptos)



- LEGENDA DE USO DAS ÁREAS PÚBLICAS:
- Sistema de Lazer Implantado
- Sistema de Lazer Não Implantado
- Sistema de Lazer p/ preservação
- Sistema de Lazer Ocupado Eq. Público
- Sistema de Lazer Ocupado Favela
- Sistema de Lazer Ocupado Outros
- Área Institucional Implantada
- Área Institucional Não Implantada
- Área Verde Non-Aedificand
- Sistema de Lazer em A.P.P.
- Equipamento Urbano não implantado
- Área verde fora de APP
- Área verde acompanhamento viário

- ESCOLAS ESTADUAIS:
- 07 E.E. Prof. Antonio de Mello Cotrim
- 30 E.E. Dr. João Sampaio
- 38 E.E. Prof. Manassés Ephraim Pereira
- 60 E.E. Jardim Costa Rica/Jardim Belvedere

- ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL:
- 12 Escola Getúlio Dornelles Vargas
- 22 Escola de Educação Infantil - Parque dos Eucaliptos
- 33 Escola Profª Maria de Lourdes Silva Viccino
- 49 Escola de Educação Infantil - Monte Libano
- 67 Escola de Educação Infantil - Jardim Costa Rica

- ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL:
- 08 Escola Profª Edlene Mari Borghese
- 18 Escola Wilson Guidotti
- 31 Escola João Oriani
- 47 Escola Francisco Corêa

- QUADRAS DESCOBERTAS ESCOLAS MUNICIPAIS
- 08 QUADRA DESCOBERTA - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO CORÊA
- 31 QUADRA DESCOBERTA - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL WILSON GUIDOTTI
- 47 QUADRA DESCOBERTA - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFª EDLENE MARI BORGHESE

- QUADRAS COBERTAS ESCOLAS MUNICIPAIS
- 08 QUADRA COBERTA - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO CORÊA
- 31 QUADRA COBERTA - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL WILSON GUIDOTTI
- 47 QUADRA COBERTA - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFª EDLENE MARI BORGHESE

QUADRAS COBERTAS ESCOLAS ESTADUAIS

- 08 QUADRA COBERTA - ESCOLA ESTADUAL PROF. MANASSÉS EPHRAIM PEREIRA
- 30 QUADRA COBERTA - ESCOLA ESTADUAL PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM

INTERVENÇÕES E REGULARIZAÇÕES HABITACIONAIS

- 17 Regularização Nícleos Jardim Monte Libano
- 22 Regularização Nícleos Tatuapé

QUADRAS DE VÔLEI DE AREIA

- 08 QUADRA DE VÔLEI DE AREIA - PARQUE DOS EUCALIPTOS
- 33 QUADRA DE VÔLEI DE AREIA - CENTRO DE LAZER COSTA RICA
- 49 QUADRA DE VÔLEI DE AREIA - CENTRO DE LAZER MONTA SÓL

CAMPOS DE FUTEBOL DE AREIA

- 17 CAMPO DE FUTEBOL DE AREIA - CENTRO DE LAZER RES. PAULETIA
- 33 CAMPO DE FUTEBOL DE AREIA - PARQUE DOS EUCALIPTOS
- 49 CAMPO DE FUTEBOL DE AREIA - MANGUEIRA
- 67 CAMPO DE FUTEBOL DE AREIA - CENTRO DE LAZER COSTA RICA
- 67 CAMPO DE FUTEBOL DE AREIA - CENTRO DE LAZER MONTA SÓL

PARQUES INFANTIS

- 16 PLAYGROUND - CENTRO DE LAZER RESIDENCIAL PAULETIA
- 30 PLAYGROUND - JARDIM PARADISO
- 38 PLAYGROUND - JARDIM SÃO PAULO
- 60 PLAYGROUND - CENTRO DE LAZER COSTA RICA
- 60 PLAYGROUND - CENTRO DE LAZER MONTA SÓL
- 67 PLAYGROUND - TATUAPÉ I
- 67 PLAYGROUND - CENTRO DE LAZER MINAS NOVA

CAMPOS DE FUTEBOL - GRAMADO

- 33 CAMPO DE FUTEBOL - LOTEAMENTO JARDIM TÓRDO
- 49 CAMPO DE FUTEBOL - JARDIM DAS FLORES

PISTAS DE SKATE

- 08 PISTA DE "SKATE" - PARQUE DOS EUCALIPTOS

PISTAS DE CAMINHADAS

- 08 PISTA DE CAMINHADA - PARQUE DE LAZER DA ZONA SUL

QUADRAS DESCOBERTAS

- 12 QUADRA DESCOBERTA - PARQUE DE LAZER DA ZONA SUL

CANCHAS DE MALHAS

- 08 CANCHA DE MALHA - PARQUE DE LAZER ZONA SUL

PARQUES

- 08 PARQUE DA ZONA SUL

VAREJÕES

- 07 VAREJÃO PARQUE DOS EUCALIPTOS
- 11 VAREJÃO RAPOSO TAVARES

CENTROS DE EDUCAÇÃO DIGITAL

- 08 CENTRO DE EDUCAÇÃO DIGITAL - PQ. DOS EUCALIPTOS

CENTROS COMUNITÁRIOS

- 07 CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM SÃO PAULO
- 25 CENTRO COMUNITÁRIO J. DAS FLORES

CENTROS SOCIAIS

- 01 CENTRO SOCIAL DO TATUAPÉ III JARDIM IBIRAPUERA

CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

- 02 CRAS JARDIM SÃO PAULO

EQUIPAMENTOS DA SAÚDE

- 01 Almoçoarizado A
- 05 Farmácia - Contia
- 05 Farmácia - Jardim São Paulo
- 08 PSF - Costa Rica
- 08 PSF - Itapuí II
- 08 PSF - Jardim das Flores
- 08 PSF - Tatuapé I
- 08 PSF - Monte Libano I
- 08 PSF - Monte Libano II
- 08 UBS - Paulicéia (Contia)

Form of the Municipality of Piracicaba, Institute of Research and Planning of Piracicaba, detailing the study of improvements in the region of the ZEIS 1-B (Loteamento Parque dos Eucaliptos). Includes fields for date, scale, and author.

PROJETO DE LEI

Introduz alterações na Lei nº 7.371/12 que "dispõe sobre a ratificação integral do Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Direito Público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ)".

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 7.371, de 09 de agosto de 2.012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O percentual da Taxa de Regulação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e demais despesas voltadas a esta área serão custeadas pela dotação orçamentária nº 32.311 – 17.122.0003.2305 – 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, vigente para o exercício de 2.012 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "introduz alterações na Lei nº 7.371/12 que "dispõe sobre a ratificação integral do Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Direito Público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ)".

Preliminarmente, é necessário esclarecer que estamos encaminhando a presente proposição visando apenas adequar as dotações orçamentárias, incluindo a natureza de despesa que faltou indicar quando da elaboração da Lei nº 7.371, de 09 de agosto de 2.012.

Ademais, estamos deixando mais claro o fato de que o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE estará custeando apenas a Taxa de Regulação dos serviços por ela prestados e não aqueles inerentes aos serviços de limpeza urbana que serão custeados na conformidade do previsto na Concorrência Pública nº 05/2.011.

Outrossim, lembramos novamente a importância da Lei Municipal nº 7.371/12 e da existência de uma Agência Reguladora Regional para os serviços de saneamento básico, como forma de atendimento aos preceitos estabelecidos pela Lei Federal nº 11.445/07 e pelo Decreto Federal nº 7.217/10.

Desta forma, diante dos argumentos acima expostos é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 06 de novembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 160/12

Objeto: aquisição de bombas de infusão.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Item(S)
Samtronic Indústria e Comércio Ltda.	01.
Biosensor Indústria e Comércio Ltda.	02.

Piracicaba, 12 de novembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 166/12

Objeto: prestação de serviços de limpeza e manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado e torres de refrigeração de água, com fornecimento de mão de obra, materiais e/ou peças de reposição, instalados no prédio do Centro Cívico e Gráfica Municipal.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Item(S)
Arpolar Service Ltda	01.

Piracicaba, 09 de novembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 198/12

Objeto: fornecimento parcelado de carnes, frangos, pescados e embutidos, durante o exercício de 2013.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Lote(S)
ZILIO & D'AREZZO LTDA EPP	01 e 04.
PIRACICABA CARNES E DERIVADOS LTDA	02 e 03.

Piracicaba, 09 de novembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 199/12

Objeto: fornecimento parcelado de carga de gás, durante o exercício de 2013.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Item(S)
TRAZGAZ COMERCIO DE GAS LTDA	01.
GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	02.

Piracicaba, 09 de novembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 200/12

Objeto: fornecimento parcelado de ração e grãos para o Zoológico Municipal, durante o exercício de 2013.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Item(S)
LICITAVET COMERCIAL LTDA EPP	01, 02, 03, 04, 05, 06, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32.
FERNANDO BACCHIN AGROPECUÁRIA LTDA	7, 8, 9, 10 e 14.
CANCELADO	19.

Piracicaba, 09 de novembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2012
Aquisição e instalação de arco cirúrgico.

A Pregoeira comunica que após análise e parecer da Unidade Requisitante, **DELIBEROU** por **DECLASSIFICAR** a empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** nos itens **01** (Arco cirúrgico – Ortopedia – BV Endura, armazenamento de imagens: o edital solicita 2.000 imagens em disco rígido e o produto ofertado oferece 500 imagens; não foi encontrado no manual registrado na Anvisa a capacidade de realizar 40 minutos de fluoroscopia contínua; o monitor de 18" com resolução padrão e a tensão em radiografia 105Kv estão em desacordo com o edital; no manual da Anvisa informa que a corrente em fluoroscopia é de 7,2mA em desacordo com o edital) e **02** (Arco cirúrgico – Cardio Vascular: o edital solicita 9.000 imagens em disco rígido e o produto ofertado oferece 500 imagens em disco rígido).

Diante do exposto fica marcada para o dia **14/11/12 às 8h40min** a abertura da sessão pública para habilitação da empresa **SIEMENS LTDA.**

Publique-se.

Piracicaba, 12 de novembro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 158/2012

Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender ao Banco de Alimentos, durante o exercício de 2013.

O Departamento de Material e Patrimônio comunica que por um equívoco no lançamento no site do www.licitapira.sp.gov.br referente ao item 02 (arroz agulhinha) que foi lançado por kg.

Diante do exposto, fica prorrogado para o dia 26/11/2012 às 08h/09h, a sessão de abertura e disputa do presente certame, com novo lançamento no Sistema. Publique-se.

Piracicaba, 12 de novembro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 158/2012

OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, durante o exercício de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/11/2012 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/11/2012 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 12 de novembro de 2012

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

ERRATA

Pregão Presencial nº 162/2012

Aquisição de central de monitoração e monitores multiparâmetros

Not comunicado publicado em 10/11/2012:

ONDE LIA-SE: Phoenix Ind. Com. Equipamentos Científicos

LEIA-SE: Rodrigo Tiago de Paiva Gregato EPP

Piracicaba, 12 de novembro de 2012.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Chefe do Setor de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2012

OBJETO: fornecimento parcelado de material de enfermagem geral, durante o exercício de 2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/11/2012, às 13h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/11/2012, às 14h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08h30 às 16h30 ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 12 de novembro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2012

OBJETO: Aquisição de ferramentas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/12/2012, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/12/2012, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08h30min às 16h30min ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 12 de Novembro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio



COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2012
Aquisição de equipamentos de cozinha.

A Pregoeira comunica que após análise e parecer da Unidade Requisiteante, **DELIBERA** por **DECLASSIFICAR** as empresas **VIVÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, no lote 08 itens 11 e 12 (não apresentou catálogo), **INECOM EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO LTDA – ME**, no lote 02 item 03 (não atende ao edital) e **ELVI COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA** no lote 06 item 08 (fora da especificação do Edital) e **CLASSIFICAR** as demais propostas.

Diante do exposto, fica marcada para o dia 19/11/2012 às 09h00min, a sessão pública para disputa de preços e habilitação.

Publique-se.

Piracicaba, 12 de novembro de 2012

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 191/2012

Prestação de serviços de montagem de próteses dentárias totais, durante o exercício de 2013

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: **MARTINS SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA DELIBEROU** por **CLASSIFICAR-LA**.

Após negociação e análise das documentações apresentadas, **DELIBEROU** por **HABILITA-LA e APROVA-LA** no lote 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 12 de novembro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 215/2012

Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, durante o exercício de 2012

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisiteante, houve alteração no descritivo do item 04, Anexo I de referido edital, passando a ter a seguinte redação:

Leite integral, processado pelo sistema UHT, em embalagem longa vida. Caixas com 12 litros.

Diante do exposto, informamos que fica alterada data para abertura do presente Pregão para o dia 03/12/2012, às 9h.

Piracicaba, 12 de novembro de 2012.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Chefe do Setor de Licitações

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 06/2011, no emprego de Escriturário de Escola notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:

Classificação Nome
45º Everton Carlos Montebelo de Lima

Piracicaba, 07 de novembro de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2010, no cargo de Técnico em Enfermagem, em regime Estatutário, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:

Classificação Nome:
126º Janaina Magri da Cruz

Piracicaba, 01 de novembro de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 06/2011, no emprego de Escriturário de Escola, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome
42º Angélica Rodrigues Maciel

Piracicaba, 07 de novembro de 2012

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 04/2010, no emprego de Médico Clínico Geral, em regime Estatutário, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) pelo não comparecimento no dia e horários estipulados e por não ter manifestado interesse até a presente data, zerando assim a lista de classificados para este emprego, conforme segue:

Classificação Nome
6º Graziela Maluf Orlandi

Piracicaba, 06 de outubro de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

PROCON

Nos termos da legislação pertinente, relacionamos a seguir todas as MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS CONCLUSIVAS, HOMOLOGADAS NO ÂMBITO DESTE PROCON, referentes às RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, as quais foram finalizadas no período de 01 de janeiro de 2012 até 12 de novembro de 2012, classificadas em atendidas, não atendidas, encerradas ou improcedentes.

As partes poderão recorrer da MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da relação a seguir, mediante interposição de RECURSO FUNDAMENTADO, o qual deverá estar devidamente acompanhado dos documentos que comprovem suas alegações e sua legitimidade para tal, devendo ser dirigido a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

A Autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, deverá pronunciarse, motivadamente, pela procedência ou improcedência do RECURSO, devendo essa decisão ser publicada no Diário Oficial do Município no prazo de 10 (dez) dias, contados da mesma.

Decorrido esse prazo, as RECLAMAÇÕES serão baixadas definitivamente, quando, então, passarão a integrar o CADASTRO DE RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA DO EXERCÍCIO PERTINENTE.

Reclamação	Consumidor	Fornecedor	Status
01120047249	Niça Milanez Mescolotti Procurador: Eduardo José Milanez Mescolotti	Import Express Comercial e Importadora Ltda	Não Atendida
01120058119	Jorge Alberto Capucin	Caixa Economica Federal	Atendida
01120079119	Giane Pires	Groupon Serviços Digitais Ltda	Encerrada
01120080998	Kall Camolesi de Camargo	RN Comercio Varejista S.A.	Não Atendida
01120084956	Osnir Bortolazzo	Lenovo Tecnologia Brasil Ltda	Não Atendida
01120089646	Edmilson Dias Rocha	Motorola Industrial Ltda	Não Atendida

Milton Sérgio Bissoli
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 78/12

Prestação de serviços de sonoplastia no Teatro Municipal "Erotides de Campos", por aproximadamente 200 horas, durante o exercício de 2013.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório, tendo como participante a empresa: **MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS, DELIBEROU** por **CLASSIFICAR-LA e APROVÁ-LA**.

Publique-se.

Piracicaba, 12 de novembro de 2012.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância para apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido no Parque Engenho Central, conforme Boletim de Ocorrência nº 2152/2012 – 4º DP, objeto do processo com protocolo nº 146.967/2012, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 09 de novembro de 2012.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância para apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido no Centro Comunitário Bosques dos Lenheiros, conforme Boletim de Ocorrência nº 2002/2012 – 4º DP, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 09 de novembro de 2012.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância para apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido no CRAS Jardim São Paulo, conforme Boletim de Ocorrência nº 1745/2012 – 3º DP, objeto do processo com protocolo nº 146.970/2012, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 09 de novembro de 2012.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância para apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido no CASE Jaraguá, conforme Boletim de Ocorrência nº 1458/2012 – 7º DP, objeto do processo com protocolo nº 146.973/2012, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 09 de novembro de 2012.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 30 / 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais, Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do processo.

Piracicaba, 07 de Novembro de 2012

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
DISK PIZZA DE PIRACICABA LTDA ME	13357/1990
LATICINIOS NOIVA DA COLINALTDA	9829/1992
WALDEMIR THEODRO PIRACICABA ME	21117/1992
MARCELINO APARECIDO PERES	26268/2001
MARIANA NASSIF DE SOUZA	18287/2003
ABSOLUTA PRESENTES LTDA ME	26152/2005
RENOVAQ COM.DE PEÇAS LTDA ME	52550/2007
JAIR ANTONIO GALDINO ME	32644/2008
CATARINA LEITE DA SILVA ME	109132/2008
R W NEGRI EMPORIO	15988/2009
LEANDRO PEREIRA DA SILVA CABELEREIRO ME	20488/2009

Depto. De Administração Tributária
Divisão de Tributos Diversos

EXPEDIENTE DO DIA 01/09 a 31/10/2012

CERTIDÕES E ATESTADOS:- Francisco Antonio Bueno 127/12, Luiz Dallio Chiquitto 129/12, José Bezerra de Lacerda 130/12, Raulindo Barbosa dos Santos 132/12, Adriana Aparecida Abdalla 134/12, Marcílio Honorato da Silva 136/12, Marcílio Honorato da Silva 137/12, Thereziano Marcelino Filho 138/12, Kleber Magro 139/12, Orivaldo Grisoto 140/12, Elizabete Suzana Pereira Furlan 141/12, Andrea Sabino Bacchi 142/12, Romildo Gomes 143/12, Felipe Ernesto Groppo 145/12, Maria Rosa Gonçalves 146/12, Ademir Boni 147/12, Gilmar Custódio 148/12, Gilmar Custódio 149/12, Gilmar Custódio 150/12, Luiz Carlos Bacega 151/12, Luis Rodrigo Tonin 153/12, Daniel Januário 155/12, Daniel Januário 156/12, Daniel Januário 157/12, Daniel Januário 158/12, Daniel Januário 159/12, Darci Bordin Correa 164/12, Darci Bordin Correa 165/12, Maria Isildinha Siqueira Pino 166/12.

Indeferido:- Marcos Rogério de Godoy 110977/12 (declaração de homonímia), Vanderlei Rocha Toledo 118184/12 (declaração de homonímia).

Depto. de Administração Tributária
Divisão de Tributos Diversos

EXPEDIENTE DO DIA 01/09 a 31/10/2012

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA:-

Autorizado:- Ricardo Maurício Ferro/Transferrinho Transportes Ltda. Epp 100678/12, João Roberto Ferro 100676/12, Marcelo de Oliveira Santos Bacchi 110626/12, Jedacar Automotiva Ltda. 116653/12, Vitor de Andrade Chapas 121272/12.

REVISÃO DE LANÇAMENTO:-

Autorizado:- Mauricio Ribeiro Costa 4037/04, CBE construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. 102455/12, Renata Pamela Rodrigues Argentato Me. 126810/12 (Taxa de Publicidade/2013) Luiz Fernando Limongi Me 126923/12 (Taxa de Publicidade/2013).
Indeferido:- Paulo Valdir Fusato 110730/12.

CANCELAMENTO DE TAXAS:-

Autorizado:- Claudete Ferreira da Silva 5864/11, R.Libardi Piracicaba 98892/12, Antonio Fernandes da Silva 105978/12 (taxas de cemitério), Câmara de Dirigentes Lojistas de Piracicaba 1735/04, Giselda Aparecida dos Santos 161019/11, Maria Darcy Longo Libardi 64557/12 (taxa de cemitério), A.P.M. do Cel. Fernando Febiliano da Costa 127090/12 (Taxa do Poder de Polícia/92 e 93).

CANCELAMENTO DE DÉBITOS:-

Autorizado:- Lindina Dias de Almeida 18729/95.

REMISSÃO:-

Indeferido:- Maria Carlin Fernandes Me. 96128/12.

BAIXA DE GUIAS PAGAS E NÃO BAIXADAS:-

Autorizado:- Prefeitura do Município de Piracicaba 42340/12, Prefeitura do Município de Piracicaba 54851/12.

AUTO DE INFRAÇÃO:-

Autorizado:- José Miguel Salvato 38180/12 (redução de multa), Milton Raspante 40503/12 (redução e multa), Vanderlei Velloso Braga/Ramon Evilásio Ubisses 71061/12 (cancelamento da dívida), Oscar Novelo 101574/11 (cancelamento da dívida), Fernando Azevedo Todeschini 49971/12 (redução de multa), Nylzo de Moura Filho 16455/12 (redução de multa), Diocese de Piracicaba 63270/12 (cancelamento da dívida), Imobiliária Petrocelli S/C Ltda/ Suzianne Blanchard 70982/12 (cancelamento da dívida), Gileno Gonçalves da Silva 16458/12 (redução de multa), Elisabete Zanuncio 47508/12 (redução de multa), Ilza Pereira da Silva 98062/12 (cancelamento da dívida), Wander Pereira Rossette Junior 37350/12 (cancelamento da dívida).

TRANSFERÊNCIA DE SEPULTURA:-

Deferido:- Pedro Durer Franzol 68664/12, Vlademir Antonio Modesto 97707/12, Evani Cecília Voltani 90614/12.

LANÇAMENTO SEM PENALIDADES:-

Autorizado:- Maria Aparecida de Oliveira Nogueira 36534/11 (Taxa de Ambulante).

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 63/ 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados aos processos administrativos de Levantamento Específico e de Inscrição CMC, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 5.140/2.003 de todos os procedimentos adotados nos presentes processos: Notificação Preliminar No. 50.137 (fls. 12), Notificação de Arbitramento Fiscal, bem como Autos de Infrações.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18 de Outubro de 2.012

CONTRIBUINTE: JCLF Consultoria e Representação LTDA
Rua. Campos Salles, 1818, sala 23 – Vila Boyes – PIRACICABA/SP
CEP 13.416-310 – CNPJ 05.346.164/0001-99 – CPD 603981

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 63/ 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados aos processos administrativos de Levantamento Específico e de Inscrição CMC, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 131.702/2.012 e do Processo Administrativo de Inscrição No. 5.140/2.003 de todos os procedimentos adotados nos presentes processos: Notificação Preliminar No. 50.137 (fls. 12), Notificação de Arbitramento Fiscal, bem como Autos de Infrações.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18 de Outubro de 2.012

CONTRIBUINTE: JCLF Consultoria e Representação LTDA
Rua. Campos Salles, 1818, sala 23 – Vila Boyes – PIRACICABA/SP
CEP 13.416-310 – CNPJ 05.346.164/0001-99 – CPD 603981

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 64/ 2012

Pelo presente Edital, o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, ficam cientes desde já que no Processo Administrativo nº 6.267/1998 foi cancelados os débitos relativo ao ISS objeto da decisão Judicial, permanecendo em Dívida Ativa (dívida 2.518.613), de acordo com informações e pareceres exarados no processo acima, o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 31.194 de 19/09/2000.

Piracicaba, 29 de Outubro de 2.012

CONTRIBUINTE - BATISTON FILMES PARA VIDEOCASSETE LTDA. – ME
CNPJ 58.717.018/0001-99 - CPD 286217 - Rua Dom Pedro II, 652 – Centro - PIRACICABA/SP - CEP 13.400-390

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 65 / 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no arquivamento do pedido.

Piracicaba, 26 de Outubro de 2.012

PROCESSO	CONTRIBUINTE	PROTOCOLO
4979/1989	JOSÉ CARLOS NAZATO	4979/1989
120064/2010	DOMINGOS ROBERTO ZURK ME	120064/2010
18487/1997	DIGITAL ACESSÓRIOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME	18487/1997
8691/1989	ASSESSORIA PAULISTA DE COBRANÇA S/C LTDA	8691/1989
15787/1989	SLIMCAPI ESTÉTICA E COMÉRCIO DE LOÇÕES LTDA ME	15787/1989
2257/1996	GRÁFICA GERMANO LTDA ME	2257/1996
10966/1991	GILBERTO VASQUEZ JUNIOR ME	40912/2012
19296/2001	ANTONIO CARLOS DA SILVA GOMES	19296/2001
13498/2001	EMERSON CLASSERE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	13498/2001
11489/1999	EDNEY A. M. ROSSATO EPP	11489/1999
105397/2007	SILVIA ADRIANA RIBEIRO SACHS	105397/2007
21045/1995	COMPUTEC PIRACICABA INFORMÁTICA LTDA ME	21045/1995
3076/1995	ALIANÇA CULTURAL ENSINO E CURSOS S/C LTDA ME	3076/1995
4881/2001	JG COMUNICAÇÃO VISUAL S/C LTDA	4881/2001
10686/1999	VANILDA APARECIDA RUFINO DE ALMEIDA	10686/1999
25978/2003	ATENAS MOTOS E NÁUTICA LTDA	25978/2003
10535/2003	MARILENE GUERRERO ME	10535/2003
13953/2001	A. TEIXEIRA & F. OLIVEIRA S/C LTDA	13953/2001
26460/2001	AUTO PASSION REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	26460/2001
27007/1999	R. D. MACHUCA PIRACICABA ME	27007/1999
2879/2005	MAURICIO BERTO ME	2879/2005
31283/2000	PINTURAS FOGAÇA S/C LTDA ME	31283/2000
23726/1996	A COSTURAMA LÃS E LINHAS LTDA	23726/1996
29357/1999	SERRATE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/C LTDA ME	29357/1999
67859/2007	MARLENE SEGUEZZE ME	67859/2007
19649/1996	URGENCY ANÁLISES CLÍNICAS LTDA EPP	19649/1996
51594/2011	CONNECT TELECOM LTDA ME	51594/2011
102696/2007	VANESSA GOMES DE OLIVEIRA TRANSPORTE	102696/2007
434/2003	CLEAN MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	434/2003
15083/1994	POSTO DE LAVAGEM GILCAR S/C LTDA ME	15083/1994
13740/2004	CALORI DOMINGUES & MICOTTI DA GLÓRIA LTDA	13740/2004
28041/2007	AGI ARMAZENS GERAIS LTDA	28041/2007
22333/2011	LAPIERI CONSTRUÇÕES LTDA	22333/2011
52374/2011	LCL GESTÃO EMPRESARIAL LTDA ME	52374/2011
50707/2010	C.A. DA ROCHA GUARNIERI	50707/2010
68350/2009	JULIANE MÁXIMO PACCINI ME	68350/2009
114001/2009	PASSOS & OLIVEIRA APAR. SOM. ACES. E INS. VEIC. LTDA	114001/2009

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 66/ 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados aos processos administrativos de Levantamento Específico e de Inscrição CMC, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 89.938/2.012, de todos os procedimentos adotados nos presentes processos: Notificação Preliminar No. 50.281 (fls. 09).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 30 de Outubro de 2.012

CONTRIBUINTE:
IMPACTO IND. E COM. DE PEÇAS E ACESS. PARAMÁQ. E EQUIP. LTDA EPP
RUA NOEL ROSA, 83 – JARDIM CAXAMBU – PIRACICABA/SP – CEP 13.424-371
CNPJ 07.291.972/0001-21 – CPD 608993

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 67/ 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados aos processos administrativos de Levantamento Específico e de Inscrição CMC, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 65.530/2.012, de todos os procedimentos adotados nos presentes processos: Notificação Preliminar No. 50.230 (fls. 121).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 30 de Outubro de 2.012

CONTRIBUINTE:
CARLOS ALBERTO DO AMARAL PLANTAS ME
RUA IGNÁCIO DA CUNHA CALDEIRA, 391 – VILA FÁTIMA – PIRACICABA/SP
CEP 13412-086 – CNPJ 05.790.345/0001-00 – CPD 609704

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 68/ 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados aos processos administrativos de Levantamento Específico e de Inscrição CMC, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Impugnação de Auto de Infração No. 7.795/1.994.

"De acordo com o disposto no Artigo 456 da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2.008 – Dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal, poderá Vossa Senhoria interpor Recurso Ordinário ao Conselho de Contribuinte no prazo de 30 (trinta) dias contado da intimação".

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 30 de Outubro de 2.012

CONTRIBUINTE:
C.R.M.A. COMERCIAL, CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA
RUA DOM PEDRO I, 1.514 – BAIRRO ALTO – PIRACICABA/SP – CEP 13.416-780
CNPJ 60.723.657/0001-09 – CPD 368532



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Table with columns: NOME, ESCOLA MUNICIPAL, CARGO/EMPREGO, PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO. Contains ranking 1-72.

Table with columns: NOME, ESCOLA MUNICIPAL, CARGO/EMPREGO, PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO. Contains ranking 73-281.

RESPONSABILIDADE: COMISSÃO DE ANÁLISE / AVALIAÇÃO / DECISÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
CONCURSO DE REMOÇÃO - CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS 2012 - EXERCÍCIO 2013			
REPUBLICAÇÃO PÓS RECURSO - ENSINO FUNDAMENTAL			
Nº	NOME	ESCOLA MUNICIPAL	PONTUAÇÃO
1	ANGÉLICA CRISTINA CORDEIRO	ILDA JENNY STOLF NOGUEIRA, PROFESSORA	44,803
2	NAIR PAULINO FUJITA	FÁBIO DE SOUZA MARIA, PROFESSOR	42,749
3	LIANE JESUÍNA KUH	BENEDITO DE ANDRADE, PROFESSOR	42,270
4	ALESSANDRA MARINE	EDILENE MARLI BORGHESE, PROFESSORA	39,448
5	CLEIDE MAGRO	EUCLIDES BUZZETTO, PROFESSOR	38,088
6	MILENA BARBOSA DE LIMA	ANTONIO RODRIGUES DOMINGUES	36,673
7	KELY REGINA BORALLI MENEZES	EUCLIDES BUZZETTO, PROFESSOR	36,406
8	MARLI APARECIDA GOBBO CAMPITELLI VOLPATO	ANTONIO RODRIGUES DOMINGUES	35,061
9	NEUSA FOLTRAM DE CAMPOS	JOAQUIM CARLOS CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	34,948
10	JOSÉ ADELMO BARBOZA GONÇALVES	TAUFIC DUMIT, PROFESSOR	33,913
11	MAGALI DOS REIS SCARABELLO	JOAQUIM CARLOS CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	32,686
12	CAMILA THEODORO DA SILVA LOPES	JOAQUIM CARLOS CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	31,912
13	MARIA FERNANDA MARCHIORE OURO	BENEDITO DE ANDRADE, PROFESSOR	31,730
14	MARIANA DE CAMPOS	RACHEL DE QUEIROZ	31,629
15	GISLAINE ADRIANA STURION PASSOELHO	TAUFIC DUMIT, PROFESSOR	30,602
16	YANESSA CRISTINA BULLO	JOÃO ORIANI	30,500
17	KARINA SUPRIANO FORNAZARO	THALES CASTANHO DE ANDRADE, PROFESSOR	30,456
18	ISABEL FRANCISCA PICINATO CRIVELLARI	ELISABETH CONSOLMAGNO CRUZ, PROFESSORA	29,256
19	ROSANA APARECIDA ERCOLINI DUARTE	FRANCISCO CORRÊA	28,835
20	RAQUEL SPIGOLON	JUDITH MORETTI ACCORSI	28,668
21	FABIANA APARECIDA AUGUSTO	BENEDITO DE ANDRADE, PROFESSOR	28,432
22	ALINE LETÍCIA COLTURATO LAGE	JOÃO OTÁVIO DE MELO FERRACIÚ, PROFESSOR	28,262
23	ANA MARY DE MATTOS FRACETO	JOAQUIM CARLOS CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	28,081
24	DENISE LOZANO FERREZINI	JOÃO BATISTA NOGUEIRA	27,995
25	LINEIA MARIA DUTRA DA SILVA	SANTO GRANUZZIO, PROFESSOR	27,830
26	TAMARA FERNANDA LOPES SILVA BARBOSA COSTA	EDILENE MARLI BORGHESE, PROFESSORA	27,589
27	SANDRA DOS SANTOS SOARES	TAUFIC DUMIT, PROFESSOR	27,341
28	ELAINE CRISTINA VOLPATO TORREZAN	TAUFIC DUMIT, PROFESSOR	27,144
29	FERNANDA DE OLIVEIRA JOSÉ	BENEDITO DE ANDRADE, PROFESSOR	26,782
30	TATIANA DA SILVA VARGAS	RACHEL DE QUEIROZ	26,662
31	SANDRA REGINA GUIRÃO LOPES PEREIRA	EDILENE MARLI BORGHESE, PROFESSORA	26,480
32	GIOVANA STENICO SABINO	JOSÉ POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	26,218
33	ANA LUCIA LORENZETTI MARRA	EDILENE MARLI BORGHESE, PROFESSORA	25,360
34	MARIA CRISTINA LEITE	SANTO GRANUZZIO, PROFESSOR	25,277
35	MARIA VALDERES SALLA COSTA	BENEDITO DE ANDRADE, PROFESSOR	24,998
36	CASSIA REGINA FRANCO RIVA	PADRE PEDRO BARON	24,893
37	ANA LUCIA BARBOSA	JOSÉ ANTONIO DE SOUZA	24,628
38	JULIANA CANDIDO RUFINO CRESPIO	EDILENE MARLI BORGHESE, PROFESSORA	24,377
39	MARILENE ROSADA ZAMBETA	THALES CASTANHO DE ANDRADE, PROFESSOR	24,057
40	CELENE DE CASTRO	NATHALIO ZANOTTA SABINO	23,586
41	LETICIA ROBERTA VALLIS BUCK DE CAMPOS	RACHEL DE QUEIROZ	23,544
42	FERNANDA DRESSANO GOBBO	THALES CASTANHO DE ANDRADE, PROFESSOR	23,365
43	SONIA MANZANO PEREIRA MARSSOLA	TAUFIC DUMIT, PROFESSOR	23,330
44	LUCIANA GONÇALVES LEME CHAVES	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	23,168
45	ANA LUCIA DANIELON RIGO	JOSÉ ANTONIO DE SOUZA	23,145
46	ALICE ALVES CARDOSO DAMACENO	OLÍVIA CAPRÂNICO, PROFESSORA	22,704
47	ADRIANA APARECIDA RIBEIRO GRISOTO	JOSÉ POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	22,632
48	GENY MOURA NASATO	SANTO GRANUZZIO, PROFESSOR	22,576
49	JULIANA MORATO ROSADA	ANDRÉ FRANCO MONTORO, PROFESSOR	22,534
50	ROSÂNGELA RODRIGUES SANTOS	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	22,430
51	DANIELA FERREIRA DE ALBUQUERQUE ROCCO	RACHEL DE QUEIROZ	22,338
52	SÔNIA MARIA DE MORAES	JOSÉ POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	22,104
53	HARA APARECIDA ALBERTINI AGUIAR CANCELLIERO	EDILENE MARLI BORGHESE, PROFESSORA	22,058
54	SUELY APARECIDA TURCCI DE CAMPOS	EDILENE MARLI BORGHESE, PROFESSORA	21,157
55	ELIANA APARECIDA SCARIBOLDI JUCA DE ARAUJO	GERALDO BERNARDINO	20,690
56	MELISSA DE PAULA FERREIRA DA SILVA	THALES CASTANHO DE ANDRADE, PROFESSOR	20,668
57	ANA RITA EMÍDIO DE CAMARGO	SANTO GRANUZZIO, PROFESSOR	20,498
58	VALDIRENE SANDRIN DE SOUZA LIMA	JOSÉ POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	20,248
59	ANA PAULA PARIZOTO	OLÍVIA CAPRÂNICO, PROFESSORA	20,220
60	CARLA RENATA GUIDICE ABRAO	JUDITH MORETTI ACCORSI	20,156
61	MARIANGELA RIBEIRO DOS SANTOS	HIDE MALUF JUNIOR	20,004
62	NEIVA MARIA PARISE GILBERTI	JOÃO OTÁVIO DE MELO FERRACIÚ, PROFESSOR	19,954
63	SIMONE CRISTINA MONTEIRO FERREIRA	JUDITH MORETTI ACCORSI	19,728
64	GLAUCIA ELAINE MARIANO	JUDITH MORETTI ACCORSI	19,594
65	THALITA FERNANDA VERDICHIO	ANDRÉ FRANCO MONTORO, PROFESSOR	19,386
66	ANDRESSA CAROLINE DE MORAES	RACHEL DE QUEIROZ	19,352
67	JULIANA CHIARANDA DE ALMEIDA	SANTO GRANUZZIO, PROFESSOR	19,334
68	NADIR PARUSSOLO PARO	EDILENE MARLI BORGHESE, PROFESSORA	19,315
69	SIMONE BOMFIM DO NASCIMENTO MENDES	ELISABETH CONSOLMAGNO CRUZ, PROFESSORA	19,268
70	MARIA ZELM DE FATIMA LAGES MARTINS	ELISABETH CONSOLMAGNO CRUZ, PROFESSORA	19,110
71	REGINA APARECIDA OYAN SOTTO	ELISABETH CONSOLMAGNO CRUZ, PROFESSORA	19,096
72	MAYRA APARECIDA SATOLO CARRARO	ANDRÉ FRANCO MONTORO, PROFESSOR	19,058
73	ROSEMEIRE APARECIDA SALVADORI BARBOSA	OLÍVIA CAPRÂNICO, PROFESSORA	19,024
74	JERUSA CURY MANIERO HUBNER	ANDRÉ FRANCO MONTORO, PROFESSOR	18,877
75	VALDIRENE CRISTINA ZAIA	ELISABETH CONSOLMAGNO CRUZ, PROFESSORA	18,786
76	VERA LÚCIA DE LIMA	ELISABETH CONSOLMAGNO CRUZ, PROFESSORA	18,394
77	CELIA REGINA DA SILVA BARREIRO	JOSÉ POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	18,363
78	CLAUDIA REGINA PIASENTINI DE CAMPOS	JUDITH MORETTI ACCORSI	18,317
79	MARA ANDREA SEPÚLVEDA FIGUEROA GORGA	ARACY DE MORAES TERRA, PROFESSOR	18,248
80	SIMONE EUGÊNIO LISBÃO	FÁBIO DE SOUZA MARIA, PROFESSOR	18,110
81	MILENA GRISSOTTO	OLÍVIA CAPRÂNICO, PROFESSORA	18,082
82	CLEIDIMAR DE SOUZA NUNES	ANDRÉ FRANCO MONTORO, PROFESSOR	17,886
83	ELISABETH LEME CASTILHO SILVA	FRANCISCO CORRÊA	17,859
84	FERNANDA STURION	EDILENE MARLI BORGHESE, PROFESSORA	17,686
85	PATRICIA VICTO	ELISABETH CONSOLMAGNO CRUZ, PROFESSORA	17,610
86	RENATA DA COSTA LIMA MICHELINI	RACHEL DE QUEIROZ	17,596
87	MARIA SANTINA AGUIAR RAVAGNANI	JUDITH MORETTI ACCORSI	17,441
88	RENATA CRISTINA CELLA	JOSÉ POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	17,346
89	TELMIA SILVEIRA DA ROCHA	JOSÉ POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	17,156
90	ADRIANE MARGARETE BUCCILOTTI	THALES CASTANHO DE ANDRADE, PROFESSOR	16,918
91	BEATRIZ APARECIDA RABELLO DE OLIVEIRA	JOSÉ POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	16,736
92	MARIA ANTUNES DOS SANTOS IZIDORO	ELISABETH CONSOLMAGNO CRUZ, PROFESSORA	16,562
93	SILVIA REGINA GRAMMATICO	GERALDO BERNARDINO	16,558
94	SILMARA APARECIDA BUCH	SANTO GRANUZZIO, PROFESSOR	16,393
95	CRISTINA APARECIDA LUCIO DE SOUZA	IDA FRANCEZ LOMBARDI, PROFESSORA	16,274
96	LIDIANE BARIOTO	ELISABETH CONSOLMAGNO CRUZ, PROFESSORA	16,264
97	CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA STENICO	JOSÉ POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	16,097
98	VIVIANE MARIA GONZALES	ANDRÉ FRANCO MONTORO, PROFESSOR	16,088
99	ROSEMEIRE SILVESTRE	IDA FRANCEZ LOMBARDI, PROFESSORA	15,816
100	LUCIANA DA COSTA MELO	ANDRÉ FRANCO MONTORO, PROFESSOR	15,640
101	REGINA ANTONIA COQUEIRO FARIS	ELISABETH CONSOLMAGNO CRUZ, PROFESSORA	15,618
102	ELISANGELA APARECIDA FERREIRA PEREIRA	HIDE MALUF JUNIOR	15,422
103	SILVIA PEREIRA DA SILVA	FÁBIO DE SOUZA MARIA, PROFESSOR	15,404
104	FERNANDA POMPEU LEITE	ANDRÉ FRANCO MONTORO, PROFESSOR	15,380
105	ELIZANDRA MORENO	IDA FRANCEZ LOMBARDI, PROFESSORA	15,374
106	PATRICIA ALESSANDRA PALMA	ELISABETH CONSOLMAGNO CRUZ, PROFESSORA	15,356
107	ÂNGELA LUZIA DOS SANTOS SILVA	OLÍVIA CAPRÂNICO, PROFESSORA	14,962
108	FLAVIA CRISTINA POZZI DOS SANTOS	FÁBIO DE SOUZA MARIA, PROFESSOR	14,788
109	RENATA SCHIAVON	HIDE MALUF JUNIOR	14,729
110	SUSANA ORLANDINI PEREIRA	TAUFIC DUMIT, PROFESSOR	14,698
111	EDVÂNIA PINHEIRO DOS SANTOS	IDA FRANCEZ LOMBARDI, PROFESSORA	14,676
112	SIMONE CRISTINA SALDIBAS ALONSO	JUDITH MORETTI ACCORSI	14,634
113	MARCELA VIANA DOS SANTOS SOUZA	GERALDO BERNARDINO	14,466
114	TEREZINHA ROCHA CAMPOS	MAXIMIANO FERMINO GIL	14,400
115	CLEONICE DE FATIMA SANTANA GOMES	GERALDO BERNARDINO	14,276
116	ERIKA CORREA COSTA ZUIN	HIDE MALUF JUNIOR	14,150
117	ADRIANI CONCEIÇÃO PERUCHI GRANZIOLLA	ANTONIA JESUÍNA CAMILLO PIPA	13,922
118	ELIANA MARCIA DA SILVA	ELISABETH CONSOLMAGNO CRUZ, PROFESSORA	13,728
119	ADRIANA MEDINILHA	EDILENE MARLI BORGHESE, PROFESSORA	12,998
120	NÉLIA PAULA BORGES	JOSÉ POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	12,904
121	CELIA CARLA BARBOSA COELHO	HIDE MALUF JUNIOR	12,776
122	SANDRA REGINA POSSIGNOLO PRADO	ARACY DE MORAES TERRA, PROFESSOR	12,643
123	ELIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	ELISABETH CONSOLMAGNO CRUZ, PROFESSORA	12,398
124	CELIA CAMPOS GRANUZZO	JOSÉ POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	11,656
125	PATRICIA EVANGELISTA BRAGA	IDA FRANCEZ LOMBARDI, PROFESSORA	11,616
126	ANA CLAUDIA PASCHOALOTTI BRASIL	JOSÉ POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	11,594
127	VALQUIRIA FAGANELLO NEME	ANTONIA JESUÍNA CAMILLO PIPA	11,593
128	FLAVIA HELENA VOLPATO	GERALDO BERNARDINO	11,248
129	PATRICIA DA SILVA ORTOLANI	FÁBIO DE SOUZA MARIA, PROFESSOR	11,114
130	DANIELA DONIZETE RODRIGUES YAMANAKA	JOSÉ POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	10,796
131	ELDA GOMES DA SILVA MELO	IDA FRANCEZ LOMBARDI, PROFESSORA	9,558
132	GISELE CASARINI CHIARINI	JOSÉ POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	9,152
133	LUCI REGINA BARBOSA	JOSÉ POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	8,124

RESPONSABILIDADE: COMISSÃO DE ANÁLISE / AVALIAÇÃO / DECISÃO

CONCURSO DE REMOÇÃO - VAGAS PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL EXERCÍCIO 2013 - REPUBLICAÇÃO							
Nº	REGIÃO	BAIRRO / LOTEAMENTO	ESCOLA MUNICIPAL	VAGAS			
				INICIAL	POTENCIAL		
1	NORTE	JARDIM GILDA	ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI, PROFª	13	2		
2		SANTA ROSA	ANTONIA JESUÍNA CAMILLO PIPA	3	6		
3		PARQUE ORLANDIA	ANTONIO BOLDRIN	2	3		
4		VILA FATIMA	ANTONIO RODRIGUES DOMINGUES	8	3		
5		JARDIM DOS MANACÁS	BEATRIZ APARECIDA DEFANTE, PROFª	8	2		
6		ALTOS DO PIRACICABA	BERNARDETE DE FATIMA OLIVEIRA, PROFª	4	1		
7		VILA SÔNIA	DEZOLINA PIRES BALTIERI	8	7		
8		PARQUE PIRACICABA	FRANCISCO CÉLIO BETIOL, PROF	24	0		
9		BOSQUES DO LENHEIRO	FLAVIA PIRES DARIO, PROFª	27	0		
10		PARK MONTE REY III	HELOISA HELENA AZANHA NAIME, PROFª	17	0		
11		SANTA TEREZINHA	JOÃO DO NASCIMENTO	4	4		
12		VILA INDUSTRIAL	JOSÉ FRANCISCO ALVES	7	2		
13		PARQUE PIRACICABA	JUDITH MORETTI ACCORSI, PROFª	6	13		
14		BOSQUES DO LENHEIRO	LUZ DE SIQUEIRA, PROF	9	8		
15		SANTA TEREZINHA	MARIA CANALE ANGELELLI	4	5		
16		JARDIM ALGODOAL	MICÉIO CAVALHEIRO BONILHA, PROF	3	4		
17		BOA ESPERANÇA	NAIR LIBARDI, PROFª	5	8		
18		MÁRIO DEDINI	OLÍVIA CAPRÂNICO, PROFª	11	4		
19		JARDIM TAIGUARA	ORACY DA SILVA	22	0		
20		VILA SÔNIA	RENATO PASSERI, PROF	14	2		
21	JARDIM ALGODOAL	RITA DE CÁSSIA PAULUCCI COSTA, PROFª	4	3			
22	SUL	JARDIM ESPLANADA	ÂNGELA SBROGIO FURLAN	5	5		
23		JARDIM ORIENTE	ANGELO ZOCCANTE FILHO, PROF DR	4	10		
24		ÁGUA BRANCA	ANTONIO DOMINGOS DE CAMARGO, PROF	23	0		
25		ALVORADA I	BRUNA FERREIRA DA SILVA	0	6		
26		CAMPESTRE	COSTA RICA	7	1		
27		SERRA VERDE	ELUNICE APARECIDA RODRIGUES, PROFª	3	3		
28		MONTE LIBANO	FRANCISCO CORRÊA	11	4		
29		MORADA DO SOL	GETULIO DORNELLES VARGAS	7	8		
30		PAULICÉIA	JOANINHA MORGANTI	3	5		
31		JARDIM CAXAMBU	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	4	2		
32		PARQUE 1º DE MAIO	LAURA KIEHL LUCCI	5	2		
33		PAULICÉIA	MILTON RONTANI, PROF	4	3		
34		MONTE LIBANO	MONTE LIBANO	20	0		
35		JARDIM ELITE	NOSSO LAR	0	14		
36		PAULICÉIA	PAULICÉIA II	22	0		
37		ALVORADA II	ROBERTO DAMAS DA SILVA, PROF	18	0		
38		PARQUE DOS EUCALIPTOS	VERA LUCIA SABINO DO PRADO, PROFª	27	0		
39		JARDIM ITABÉRA	WALTER RADAMES ACCORSI, PROF	3	2		
40		LESTE	SÃO FRANCISCO	AFFONSO SALATI, PROF	3	4	
41			VILA MONTEIRO	ANTONIETTA ROSALINA DA CUNHA LOSSO PEDROSO, DRª	5	0	
42	CECAP II		DANILLO SANCINETTI, PROF	4	3		
43	PARQUE CHAPADÃO		ELIAS BOAVENTURA, PROF DR	4	10		
44	MORUMBI		ÉRICA FERNANDA GOBBO CARLOS, PROFª	3	4		
45	SANTA RITA/AVENÇAS		ERMELINDA ADORNO, PROFª	2	7		
46	JARDIM BRASÍLIA		HEITOR POMPERMAYER, PROF	14	2		
47	MORUMBI		MARIA DE LOURDES FUZZETTI LORENZI, PROFª	0	3		
48	TERRA RICA		NELISA SUELI DE OLIVEIRA, PROFª	2	2		
49	MORUMBI		OLINDO RIZZATO PASCHOAL	4	3		
50	POMBEVA		OLÍVIA DE ALMEIDA CARVALHO FERES, PROFª	23	0		
51	ELDORADO		OSVALDIR JULIO	4	1		
52	OESTE		GLEBAS CALIFÓRNIA	ALCEU MAROZZI RIGHETTO, PROF	7	3	
53			SÃO JOSÉ	APARECIDO CARLOS GUZZI	7	9	
54			PLANALTO	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	6	4	
55			SANTO ANTONIO	ELIANA RODELLA	21	0	
56			VILA CRISTINA	HIDE MALUF JUNIOR	18	8	
57			PARQUE DOS SABIÁS	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA, PROFª	7	3	
58			SANTA FÉ	JULIANA DEDINI OMETTO	10	1	
59			CASTELINHO	LARISSA ROSSETTI TRAVAGLINI	2	5	
60		JARDIM ITAPUÁ	LASARO DETONI	4	3		
61		JARAGUÁ	MARIA CONCEIÇÃO POLIZEL MENDES, PROFª	0	13		
62		JARDIM TÓQUIO	MARIA DE LOURDES SILVA VICCINO, PROFª	25	0		
63		JUPIÁ	MARIZA ELVIRA ELL FAGANELLO, PROFª	0	6		
64		NOVO HORIZONTE	NÉLIO FERRAZ DE ARRUDA, DR	9	8		
65		JARAGUÁ	SABINO STÊNICO, PROF	22	0		
66		PLANALTO	RUTH VILAÇA CORREIA LEITE CARDOSO, PROF	6	7		
67		SÃO JORGE	SALIM SIMÃO, PROF DR	1	5		
68		VILA CRISTINA	TIRZA REGINA DE OLIVEIRA ORSINI MORETTI	2	4		
69		CENTRO	NHÓ QUIM	DIVA ARAUJO DE LEMOS, PROFª	25	0	
70			CENTRO	MARIA GUILHERMINA LOPES FAGUNDES, Dª	3	2	
71			SÃO VICENTE DE PAULO	SÃO VICENTE DE PAULO	3	4	
72	RURAL		TANQUINHO	ADA BUSELLI NEME	0	0	
73			ARTEMIS	DEOLINDA ELIAS CENEDESE	4	0	
74			NOVA SUIÇA	JOÃO PERIN	1	0	
75			JARDIM BARTIRA	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	8	1	
76			PAU QUEIMADO	MANOEL RODRIGUES LOURENÇO, PROF	1	0	
77			ANHUMAS	MAXIMIANO FERMINO GIL	8	0	
78			IBITIRUNA	NATHALIO ZANOTTA SABINO	3	0	
Total				633	271		

CONCURSO DE REMOÇÃO - VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - EXERCÍCIO 2013 - REPUBLICAÇÃO					
Nº	REGIÃO	BAIRRO/LOTEAMENTO	ESCOLA MUNICIPAL	VAGAS	
				INICIAL	POTENCIAL
1	NORTE	GUAMUM	ALBERTO THOMAZZI, PROF	2	0
2		JARDIM GILDA	ANTONIA BENEDITA EUGÊNIO, PROFª	13	0
3		SANTA ROSA	ANTONIA JESUÍNA CAMILLO PIPPA	1	2
4		VILA FÁTIMA	ANTONIO RODRIGUES DOMINGUES	0	2
5		MÁRIO DEDINI	BENEDITO DE ANDRADE, PROF	0	5
6		PARQUE PIRACICABA	GERALDO BERNARDINO	3	5
7		SANTA TEREZINHA	JOÃO BATISTA NOGUEIRA, PROF	2	1
8		SANTA TEREZINHA	JOÃO OTÁVIO DE MELO FERRACIÚ	5	2
9		PARQUE ORLANDIA	JOSÉ ANTONIO DE SOUZA	1	2
10		BOSQUES DO LENHEIRO	JOSÉ POUSA DE TOLEDO, PROF	7	12
11		PARQUE PIRACICABA	JUDITH MORETTI ACCORSI, PROFª	7	7
12		MÁRIO DEDINI	OLÍVIA CAPRÂNICO, PROFª	1	5
13		VILA SONIA	TAUFIC DUMIT	6</	



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 8 Novembro 2.012

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004821/2012	FRANCISCO CARLOS GRECCHI
004823/2012	JOSÉ CLÁUDIO CAMILLI - ME
004824/2012	FRANCISCO CARLOS SAMPAIO GUARDIA*
004825/2012	RCA SERVIÇOS DE LIMPEZA AMBIENTAL LTDA
004826/2012	RENATO AUGUSTO SILVEIRO
004827/2012	RENATO AUGUSTO SILVEIRO
004828/2012	RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. -EPP
004829/2012	RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. -EPP
004830/2012	ASTEMA COMERCIAL LTDA.
004831/2012	LEANDRO LUPINACCI
004832/2012	JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
004833/2012	JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
004835/2012	SELMA DEGASPARI
004836/2012	VANESSA KRAMI ARQUITETURA E RESTAURO
004837/2012	CASA ESP. FRANCISCO DE ASSIS
004838/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
004839/2012	TCMEP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
004840/2012	TCMEP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
004841/2012	WILSON INFORSATO
004842/2012	JORGE ALVES DOS SANTOS

Protocolos	Processo	Interessado
000152/2012	000787/2010	LOTEAMENTO LAZULI PLAZA: "Concluído".
000743/2012	000787/2010	RESIDENCIAL LAZULI OLAZA: "Concluído".
003028/2012	002115/2012	SETOR DE OFICINA MECÂNICA: "Arquivado".
004038/2012	000787/2010	COMINPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E: "Concluído". PAVIMENTAÇÃO LTDA.
004289/2012	000787/2010	AVERSA EMPREENDIMENTOS: "Concluído". IMOBILIÁRIOS LTDA
004349/2012	000787/2010	AVERSA EMPREENDIMENTOS: "Concluído". IMOBILIÁRIOS LTDA
004360/2012	000787/2010	AVERSA EMPREENDIMENTOS: "Concluído". IMOBILIÁRIOS LTDA
004374/2012	002929/2012	SERGIO ANTONIO FERRAZZO: "Deferido".
004606/2012	000787/2010	COMINPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E: "Concluído". PAVIMENTAÇÃO LTDA.
004713/2012	003180/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE: "Arquivado". DESENVOLVIMENTO SOCIAL
004819/2012	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Deferido em Parte". PIRACICABA	
004820/2012	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Deferido em Parte". PIRACICABA	
004822/2012	003275/2012	CLEONICE LOPES DE ARAÚJO: "Indeferido".
004834/2011	000787/2010	COMINPA: "Concluído".
004834/2012	003279/2012	JOSÉ WILLIAM DA CONCEIÇÃO: "Indeferido".
005095/2011	000787/2010	AVERSA EMPREENDIMENTOS: "Deferido". IMOBILIÁRIOS LTDA.

COMISSÃO SINDICANTE

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 926, de 15 de dezembro de 2011; faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo abaixo:

Processo nº. 2555/2012

A Comissão entende como resolvida a questão, e sugere o arquivamento do processo.

Piracicaba, 12 de novembro de 2012.

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMISSÃO SINDICANTE

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 926, de 15 de dezembro de 2011; faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo abaixo:

Processo nº. 2603/2012

A Comissão entende como resolvida a questão, e sugere o arquivamento do processo.

Piracicaba, 12 de novembro de 2012.

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMISSÃO SINDICANTE

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 926, de 15 de dezembro de 2011; faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo abaixo:

Processo nº. 2560/2012

A Comissão opina que o requerimento motivador do processo em epígrafe deve ser INDEFERIDO, nos termos constantes dos autos.

Piracicaba, 12 de novembro de 2012

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

CONCLUSÃO – PROCESSO N.º2983/2012

Marcelo Mantovani, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 920 de 01 de dezembro de outubro de 2011, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos do Processo Sindicante sob n.º 2983/2012, instaurado para *apurar irregularidades no âmbito administrativo e disciplinar, em razão dos fatos ocorridos em 09/10/2012, narrados em documento à Divisão de Leitura e Fiscalização*, a Comissão concluiu por unanimidade pelo encaminhamento do processo para a Comissão competente que, garantindo-lhe a ampla defesa e contraditório, deverá **instaurar processo administrativo contra servidor da Autarquia**, sujeito às penalidades, nos moldes que dispõe a Lei.

Piracicaba, 09 de novembro de 2.012

Marcelo Mantovani
Presidente da Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante da desistência do Senhor Carlos Roberto Rodrigues Júnior, vimos pela presente, **CONVOCAR** o candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público nº 001/2012, a comparecer na **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Rua 15 de Novembro nº 2200, nesta, no prazo de **03 (três) dias**, a partir da primeira publicação, no horário das 08:00 às 16:00 horas, munido de documento, para preenchimento do cargo, conforme segue.

OPERADOR DE BOMBAS HIDRÁULICAS

Classificação original nome
07º RUBENS LOPES BATISTA

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 06 de novembro de 2012
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 2441

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar a pedido a senhora MARIA ELISA SOARES DE BARROS RODRIGUES, portadora do R.G. nº 23.332.645.5, a partir de 04 de novembro de 2012, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo, criado pela Lei Municipal nº 5255/2003, de AGENTE COMERCIAL, referência salarial 09 A a 11 E, que ocupa neste SEMAE.

Piracicaba, 06 de novembro de 2012
Presidente do SEMAE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2012

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e doze, na Sala do Conselho de Curadores do Bloco Administrativo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 007/2012, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Concorrência nº 001/2012, conforme processo nº 011/2012, que visa a escolha do menor preço global para "Contratação de empresa especializada para construção da ampliação da biblioteca da FUMEP", tendo como participantes as licitantes: Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda. representada por Juliana Bosacariol Franceschini e JBS Const. e Servs.Ltda. representada por Thiago Luis Eigenheer. Presentes os Srs. Edson Barbosa, José Ferreira do Nascimento, a Sra. Bernadety Padilha, Guilherme Belissimo e Antonio Carlos Silveira Coelho. Após abertura do envelope 02 (proposta), deliberou a presente comissão em encerrar os trabalhos e encaminhar os documentos para análise do setor técnico. Publique-se e aguarde-se. Assinam os presentes.

Piracicaba, 09 de novembro de 2012.
Presidente da Licitação - Edson Barbosa

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CARTA CONVITE N.º008/2012

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, na Sala de Reuniões do Conselho de Curadores, da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 022/2012, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Carta Convite nº008/2012, conforme processo nº 348/2012, que visa a escolha da melhor proposta para aquisição de livros diversos para a Biblioteca da FUMEP, tendo como participantes as empresas PUBLINT – Publicações Nacionais e Internacionais LTDA - EPP, CNPJ: 02.457.524/0001-31 e Editora Iracema LTDA, CNPJ: 62.328.984/0001-91. Presentes, Edson Barbosa, José Ferreira do Nascimento, Guilherme Belissimo e Bernadety Padilha. A presente comissão, após analisar o parecer do Setor de Biblioteca, deliberou em adquirir os livros cotados pela Licitante PUBLINT – Publicações Nacionais e Internacionais LTDA - EPP nos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 71, 72, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 112, 115, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 157, 159, 165, 166, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 192, 193, 194, 195, 198, 200, 201, 202, 208, 209, 211, 212, 213, 217 e 220, no total de R\$41.722,34 (quarenta e um mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos) e pela Licitante Editora Iracema LTDA nos itens 05, 12, 14, 17, 21, 44, 51, 53, 59, 68, 70, 73, 74, 88, 91, 96, 102, 104, 110, 111, 113, 114, 116, 117, 118, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 146, 147, 151, 156, 158, 160, 161, 162, 163, 164, 167, 168, 184, 191, 196, 197, 199, 203, 204, 205, 206, 207, 210, 214, 215, 216, 218, 219 e 221, no total de R\$20.520,00 (vinte mil quinhentos e vinte reais). Dessa forma, lavra-se a presente Ata que, lida e achada conforme, apresenta-se devidamente assinada pelos membros da Comissão.

Publique-se e aguarde-se.

Piracicaba, 12 de novembro de 2012.

Presidente da Licitação
Edson Barbosa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltilho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: BOWORK SAÚDE OCUPACIONAL S/C LTDA

OBJETO: visando a prestação de serviços na realização e avaliação de segurança, medicina e higiene no trabalho conforme legislação trabalhista, com emissão de laudos e realização de exames médicos.

DATA: 31 de outubro de 2012.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

LICITAÇÃO: Convite nº 034/2012.

PROCESSO Nº: 1089/2012.

CONTRATO Nº: 065/2012.

Saltinho, 31 de outubro de 2012.

MARTA R. BARRICHELLO
- Coordenadora de Serv. Administrativos -

www.piracicaba.sp.gov.br



Serviço de Informações à População

156@piracicaba.sp.gov.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 034/2012.
PROCESSO Nº: 1089/2012.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do menor preço total apresentado ao referido certame licitatório, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite n.º 034/2012, a empresa: Biowork Saúde Ocupacional S/C Ltda.

Saltinho, 31 de outubro de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 924, de 08 de Novembro de 2012.

(Designa a Equipe Técnica Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de composição da EQUIPE TÉCNICA LOCAL da elaboração do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Equipe Técnica Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação:

I - LEOPOLDO BELMONTE FERNÁNDEZ – Dirigente Municipal de Educação, R.G. 1.490.332 ssp go, C.P.F. 101.036.431-68, E-mail: leopoldobelmonte@yahoo.com.br;

II - CÁSSIA BIASON – Representantes dos professores da zona urbana, C.P.F. 255.104.468-54, E-mail: escolanosap@bol.com.br;

III - LUCIMARA ZATARIN DAS NEVES - Representantes dos Professores da zona rural, C.P.F. 281.731.418-27, E-mail: ciemscapitao@bol.com.br;

IV - MÔNICA ANGÉLICA TARANTO URBANO – Representante dos Diretores de escola, C.P.F. 095.050.448-36, E-mail: escolanosap@bol.com.br;

V - ANA MARIA CAMPOS BELTRAME – Técnico da Secretaria Municipal de Educação, C.P.F. 249.865.898-06, E-mail: roquenevio@ig.com.br;

VI - VALDIRENE PAULA CARDOSO – Representante dos Conselhos Escolares, C.P.F. 294.772.408-93, E-mail: epaula.cardoso1980@yahoo.com.br;

VII - ERIANE APARECIDA PALAURO – Representante dos Coordenadores e Supervisores Escolares, C.P.F. 197.008.218-62, E-mail: ciemsamara@bol.com.br;

VIII - GISLAINE SALVADOR SPADA – Representante do Quadro Técnico-administrativo da Secretaria Municipal de Educação, C.P.F. 115.501.778-18, E-mail: desalt@bol.com.br;

IX - JACI APARECIDABRIGANTE NATERA – Representante do Conselho Municipal de Educação, C.P.F. 078.841.868-88, E-mail: desalt@bol.com.br.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada na íntegra a Portaria nº 654, de 05 de Agosto de 2009.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 08 de Novembro de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no Mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
- Diretor Administrativo -

DECRETO Nº: 1415, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

(Declara ponto facultativo no próximo dia 16 de novembro de 2012, nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no próximo dia 16 de novembro de 2012, período integral.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, 09 de novembro de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
- Diretor Administrativo -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2012 / 5º BIMESTRE Setembro-Outubro

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (e-c)
			No Bimestre		JAN A GOV 2012		
			(b)	% (b/a)	(c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.320.000,00	15.320.000,00	2.903.979,08	18,96	15.467.828,97	100,96	-147.828,97
RECEITAS CORRENTES	15.120.000,00	15.120.000,00	2.572.823,36	16,98	14.055.204,13	92,95	1.074.828,66
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.060.679,59	2.060.679,59	390.683,40	19,17	2.376.831,51	96,38	-316.151,92
Impostos	1.669.105,05	1.669.105,05	336.209,22	20,14	1.977.541,43	118,48	-308.436,38
Taxas	389.886,77	389.886,77	54.474,18	13,97	399.290,08	102,41	-9.403,31
Contribuição de Melhoria	1.687,77	1.687,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1.687,77
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	121.459,42	121.459,42	14.396,00	11,85	103.664,81	85,35	17.794,61
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	121.459,42	121.459,42	14.396,00	11,85	103.664,81	85,35	17.794,61
RECEITA PATRIMONIAL	113.023,78	113.023,78	9.488,81	8,40	73.193,17	64,76	39.830,61
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	113.023,78	113.023,78	9.488,81	8,40	73.193,17	64,76	39.830,61
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	827.754,91	827.754,91	173.616,92	20,97	889.618,32	107,47	-61.863,41
Receita de Serviços	827.754,91	827.754,91	173.616,92	20,97	889.618,32	107,47	-61.863,41
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.603.849,59	11.603.849,59	1.952.830,95	16,81	10.349.042,76	72,36	1.254.806,83
Transferências Intergovernamentais	11.465.336,21	11.465.336,21	1.893.120,45	16,51	10.193.252,01	88,90	1.272.084,20
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	138.513,38	138.513,38	59.710,50	43,11	155.790,75	112,47	-17.277,37
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	393.232,71	393.232,71	31.907,28	8,11	262.853,56	66,85	130.379,15
Multas e Juros de Mora	113.772,20	113.772,20	9.556,25	8,40	47.804,64	42,02	65.967,56
Indenizações e Restituições	23.367,90	23.367,90	0,00	0,00	3.972,50	17,00	19.395,40
Receita da Dívida Ativa	221.745,61	221.745,61	17.353,66	7,83	150.972,32	68,08	70.773,29
Receitas Correntes Diversas	34.347,00	34.347,00	4.945,01	14,40	60.104,00	174,99	-25.757,00
RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	331.055,72	165,53	1.412.624,84	500,78	-1.212.624,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEIÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	331.055,72	165,53	1.412.624,84	500,78	-1.212.624,84
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	200.000,00	200.000,00	331.055,72	165,53	1.412.624,84	706,31	-1.212.624,84
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.320.000,00	15.320.000,00	2.903.979,08	18,96	15.467.828,97	100,96	-147.828,97
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.320.000,00	15.320.000,00	2.903.979,08	18,96	15.467.828,97	100,96	-147.828,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	15.320.000,00	15.320.000,00	2.903.979,08	18,93	15.467.828,97	100,96	-147.828,97
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	15.320.000,00	15.320.000,00	2.903.979,08	18,93	15.467.828,97	100,96	-147.828,97
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro					373.363,09		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,00		

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)+(d)+(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)		
				No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/f)			
						No Bimestre	Até o Bimestre			Inscritas em R.P Não Processadas	% (h/i)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.320.000,00	4.103.158,52	19.423.158,52	1.775.388,39	17.703.281,32	2.987.631,55	15.164.359,22	0,00	100,00	78,07	4.258.799,30
DESPESAS CORRENTES	13.363.456,27	3.095.920,55	16.459.376,82	1.738.854,29	14.865.576,38	2.840.944,65	13.907.206,69	0,00	84,49	84,49	2.552.170,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.826.238,10	567.047,23	8.393.285,33	1.471.420,39	7.128.825,36	1.405.008,41	7.116.413,38	0,00	84,79	84,79	1.276.871,95
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.537.218,17	2.528.873,32	8.066.091,49	319.433,90	7.736.751,02	1.435.936,24	6.790.793,31	0,00	84,19	84,19	1.275.298,18
DESPESAS DE CAPITAL	1.804.594,92	1.159.185,97	2.963.780,89	38.534,10	2.837.704,94	146.686,90	1.257.152,53	0,00	18,83	18,83	1.706.628,36
INVESTIMENTOS	1.804.594,92	1.159.185,97	2.963.780,89	38.534,10	2.837.704,94	146.686,90	1.257.152,53	0,00	42,02	42,02	1.706.628,36
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	151.948,81	-151.948,00	0,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,81
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00							



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
ANEXO X
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2012 / 5º BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R\$ 1,00

Table with columns: RECEITAS DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), and % (c) = (b/a)x100. Rows include 1- RECEITA DE IMPOSTOS, 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, 3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2), 4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO, 5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE, 6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO, 7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, 8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8).

Table with columns: RECEITAS DO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), and % (c) = (b/a)x100. Rows include 10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, 11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB, 12- DECREMENTO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10).

Table with columns: DESPESAS DO FUNDEB, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (d), DESPESAS LIQUIDADAS (e), Inscr. Em R.P. Não Process. (f), and % ((e+f)/d)x100. Rows include 13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, 14- OUTRAS DESPESAS, 15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14), 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB, 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB, 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17), 19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18) / (11) x 100) %, 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM "EXERCÍCIO ANTERIOR" QUE NÃO FORAM UTILIZADOS, 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 3º TRIMESTRE DE 2012.

Table with columns: RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), and % (c) = (b/a)x100. Rows include 22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3), 23- EDUCAÇÃO INFANTIL, 24- ENSINO FUNDAMENTAL, 25- ENSINO MÉDIO, 26- ENSINO SUPERIOR, 27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR, 28- OUTRAS, 29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28).

Table with columns: DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL, VALOR, and %. Rows include 30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12), 31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO, 32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h), 33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB, 34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, 35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO*, 36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g), 37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36), 38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37)), 39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %.

Table with columns: OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE, OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (d), DESPESAS LIQUIDADAS (e), Inscr. em R.P. Não Process. (f), and % ((e+f)/d)x100. Rows include 40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO, 41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO, 42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, 43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43), 45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44), 46- RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO, SALDO ATÉ O BIMESTRE, CANCELADO EM 2012, 47- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, VALOR, 48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE, FUNDEF (h), 49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE, FUNDEF (i), 50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE, 51- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL.

PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO

Torno público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial 88/2012(Fornecimento parcelado de massas caseiras), foi julgado FRACASSADO pela Pregoeira e Equipe de apoio.

Piracicaba, 12 de novembro de 2012.

João Manoel dos Santos
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 95/2012
Objeto: prestação de serviços de lavagens dos veículos oficiais da Câmara de Vereadores de Piracicaba.
Tipo : menor preço global.
Credenciamento : Dia 03/12/2012 às 09 horas.
Início da Sessão Pública: Dia 03/12/2012 às 09:30 hs., no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 12 de novembro de 2012.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

PORTARIA Nº 88, DE 05 DE NOVEMBRO 2012.

(Dispõe sobre nomeação de funcionária ocupante de cargo de provimento em comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, PRISCILA SILVA DE NEGREIROS, para exercer em comissão, o cargo de Assessora de Cerimonial, sob o regime Estatutário, referência 4-G, criado pela Lei no. 5838 de 02 de outubro de 2006, alterada pelas leis no.5904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5965 de 27 de abril de 2007, Lei no. 6706 de 13 de abril de 2010, Lei no.7280 de 30 de março de 2012, lei no. 7073 de 06 de julho de 2011 e lei no. 7298 de 23 de abril de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/11/2012.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 12 de novembro de 2012.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 12 de novembro de 2012.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

IPASP

RESOLUÇÃO Nº 1.123, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

(Cria o Comitê de Investimentos do IPASP - Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, nos termos da Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012, e dá outras providências).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, após aprovação do Conselho Deliberativo, em reunião realizada no dia 06 de novembro de 2012, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica criado o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba-IPASP, competindo-lhe assessorar o Gestor do RPPS na elaboração da proposta da política de investimentos e na definição da aplicação dos recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência Social observada às condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Parágrafo único - A definição da aplicação dos recursos financeiros terá como fundamentos:

- I - política de investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo do IPASP;
II - normas do Conselho Monetário Nacional constantes da Resolução nº 392/10 expedida pelo Banco Central do Brasil, ou qualquer outra que vier a alterá-la ou substituí-la;
III - conjuntura econômica de curto, médio e longo prazo; e

IV - indicadores econômicos.

Art. 2º - O Comitê de Investimentos, constituir-se-á de até 04 (quatro) membros sendo:

- O Presidente do IPASP,
- O Gestor qualificado com certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência para RPPS, indicado pelo Presidente, e nomeado por Resolução; e,
- 2 (dois) membros escolhidos pelo Conselho Deliberativo do IPASP.

Parágrafo único - Os membros deste Comitê necessariamente deverão ser contribuintes do RPPS ou Beneficiários aposentados.

Art. 3º - Os membros do Comitê de Investimentos não serão remunerados pelo exercício de função no Comitê.

§ 1º - Para o Gestor nomeado será necessário ter a qualificação e certificação exigida pelo Ministério da Previdência, certificação de que trata o art. 2º, da Portaria/MPS nº. 155, de 15 de maio de 2008, e suas alterações.

§ 2º Na ausência do Gestor do Comitê, inclusive em seus afastamentos legais, as reuniões serão presididas por um dos demais membros designados.

Art. 4º - Dos prazos de permanência:

I - Os membros do Comitê terão mandato por prazo de (03) três anos, observados os prazos de vencimento da Certificação, podendo ser reconduzidos para novos períodos;

II - O Conselho Deliberativo avaliará os trabalhos dos membros e constatado a falta de participação, poderá substituir os mesmos, observado o § único do Art. 2º;

III - A permanência de cada membro no Comitê é voluntária, condicionada a exigência apenas ao gestor a Certificação, conforme consta no § 1º do art. 3º;

IV - Os membros do Comitê poderão ser substituídos a qualquer tempo ou a pedido ou por iniciativa do Conselho Deliberativo.

Art. 5º - As reuniões ordinárias do Comitê de Investimentos serão feitas uma vez por mês de preferência no início da segunda quinzena de cada mês.

Parágrafo único - O Comitê se reunirá extraordinariamente sempre que necessário, mediante convocação do Presidente do Conselho Deliberativo ou do Gestor do Comitê.

Art. 6º - O Comitê de Investimentos encaminhará, a proposta de política de investimentos para o ano civil subsequente, que através de seu Gestor será submetida à aprovação do Conselho Deliberativo do IPASP até o dia 15 de dezembro do respectivo exercício.

Parágrafo único - A documentação que subsidiar a definição da política de investimentos será encaminhada, juntamente com a respectiva proposta, ao Conselho Deliberativo do IPASP.

Art. 7º - A política de investimentos, observados os fundamentos legais, conjunturais e econômicos, fará menção expressa, no mínimo:

I - ao modelo de gestão a ser adotado, em conformidade com a Resolução/BACEN nº 3922/10.

II - à alocação de recursos entre os diversos segmentos e carteiras referidos na Resolução/BACEN, indicando os limites estabelecidos de acordo com a estratégia de alocação de ativos e parametrizados com base nos compromissos atuariais;

III - aos objetivos específicos da gestão de cada limite estabelecido na resolução/BACEN nº 3922/10, diante das necessidades de cumprimento da taxa mínima atuarial como referência de rentabilidade;

IV - aos critérios para a contratação de pessoas jurídicas autorizadas, nos termos da legislação em vigor, para o exercício profissional de administração de carteira, se for o caso, a serem selecionadas mediante processo de credenciamento, tendo como critérios, no mínimo, a solidez patrimonial da entidade, o volume de recursos e a experiência positiva no exercício da atividade de administração de recursos de terceiros, indicando os testes comparativos e de avaliação, para acompanhamento de resultados e diversificação de gestão externa dos ativos;

V - aos limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica;

VI - à avaliação do cenário macroeconômico de curto, médio e longo prazo, indicando a forma de análise dos setores a serem selecionados para Investimentos.

Art. 8º - A política de investimentos aprovada pelo Conselho será fixada por resolução do IPASP, devendo ser publicada no mural até o dia 31 de dezembro do ano antecedente ao exercício a que se referir, sendo também disponibilizada no endereço eletrônico do IPASP.

Art. 9º - Justificadamente, o Comitê de Investimentos poderá propor a revisão da política anual de investimentos no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado, ou à nova legislação.

Art. 10º - Comitê de Investimentos elaborará, trimestralmente, relatórios detalhados pertinentes à gestão dos recursos financeiros, especialmente no que tange à rentabilidade, custos e controle de riscos, os quais serão remetidos ao Conselho Deliberativo do Instituto para apreciação e aprovação.

Art. 11º - Após a apreciação e aprovação pelo Conselho Deliberativo do IPASP, o resumo dos relatórios a que alude o artigo anterior serão disponibilizados no endereço eletrônico do IPASP.

Art. 12º - Na hipótese de gestão da aplicação dos recursos financeiros por entidade credenciada, nos termos da legislação em especial da RESOLUÇÃO/BACEN, e Portarias, a instituição administradora apresentará ao Comitê de Investimentos e ao Conselho Deliberativo, no mínimo mensalmente, relatório detalhado contendo informações sobre a rentabilidade e o risco das aplicações.

Art. 13º - Na hipótese de que trata o artigo anterior, o Comitê de Investimentos realizará, no mínimo semestralmente, avaliação do desempenho das aplicações a cargo das instituições administradoras, e proporá ao Conselho Deliberativo do IPASP a adoção, de imediato, das medidas cabíveis no caso da constatação de performance insatisfatória.

Art. 14º - Os documentos para a execução da política de investimentos referidos desta normatização permanecerão sob a guarda do Comitê de Investimentos, ficando à disposição dos órgãos e entes fiscalizadores.

Art. 15º - O Comitê Gestor poderá através de contrato com empresa especializada e credenciada nos termos da legislação pertinente, ter uma assessoria e consultoria na gestão financeira para melhor embasar sua gestão de análises de investimentos.

Art. 16º - O IPASP, poderá se entender necessário, através de Resolução aprovada pelo Conselho Deliberativo, regulamentar este dispositivo legal em 60 dias a partir da sua aprovação.

Art. 17º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de outubro de 2012, revogados as disposições em contrário.

PIRACICABA, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

André Evandro Pedro da Silva
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Deptº de Administração Geral -

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2012
HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

"DEFERIDO"

Francisco Carlos Malosa, servidor desta Municipalidade, com registro funcional nº 14.979-3, onde exerce o cargo de Médico Plantonista, junto a Secretária Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviços prestados em empresas particulares de: **1352 ou 03 (Três) anos, 08 (oito) meses ou 17 (dezesete) dias.** Protocolo nº 12.2440/2012.

Josmar Rossi, servidor desta Municipalidade, com registro funcional nº 6.884-5, onde exerce o cargo de Agente Fiscal de Rendias, junto a Secretária Municipal de Finanças, contando com o tempo de serviços prestados em empresas particulares de: **1233 ou 03 (Três) anos, 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias, incluindo tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS.** Protocolo nº 13.1973/2012.

Luiz Daniel Zampolo, servidor desta Municipalidade, com registro funcional nº 7.456-4, onde exerce o cargo de Impressor Tipográfico, junto a Secretária Municipal de Administração, contando com o tempo de serviços prestados em empresas particulares de: **4293 ou 11 (Onze) anos, 09 (nove) meses e 08 (oito) dias, incluindo tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS.** Protocolo nº 13.7055/2012.

Severino dos Santos, servidor desta Municipalidade, com registro funcional nº 6.963-7, onde exerce o cargo de Pedreiro, junto a Secretária Municipal de Obras, contando com o tempo de serviços prestados em empresas particulares de: **5534 ou 15 (Quinze) anos, 01 (um) meses e 29 (vinte e nove) dias, incluindo tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS.** Protocolo nº 13.7423/2012.

Secretaria Geral

SEMAD

Continuação

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIAS ASSINADAS - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- **DESIGNANDO** a servidora pública municipal **Sra. ROSELENE APARECIDA SOTOPIETRA TERTULIANO**, R.G. 13.652.803-X, para responder pela Função Gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 5683 de 05 de janeiro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 6197 de 15 de abril de 2008, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995.

- **CEDENDO** o funcionário Público Municipal, **Sr. ROGÉRIO FORTI**, Armazenista, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, para prestar serviços junto ao Poder Judiciário - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - 244ª Zona Eleitoral, nos termos do art. 2º da Lei Municipal 5.994/07.

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariioficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



DENGUE MATA. ELIMINE OS CRIADOUROS JÁ!

Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).

